

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2013

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	6
2. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	8
2.1. OBJETIVOS DE GESTÃO, PREVISTOS NO ARTIGO 38.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, DE FORMA QUANTIFICADA, E METAS A ATINGIR EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO APROVADO	11
2.2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO, NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 101/2009-SETF, DE 30 DE JANEIRO, E DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES MÁXIMOS DE ACRÉSCIMOS DE ENDIVIDAMENTO, DEFINIDOS PARA 2013, NO DESPACHO N.º 155/2011 – MEF, DE 28 DE ABRIL	11
2.2.1. <i>Cumprimento do Despacho n.º 101/2009 – SETF, de 30 de janeiro</i>	12
2.2.1.1. APA, S.A.....	12
2.2.1.1.1. Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva	12
2.2.1.1.2. Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes.....	14
2.2.1.1.3. Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa.....	14
2.2.1.1.4. Evolução da taxa média anual de financiamento	14
2.2.1.1.4.1. BEI.....	14
2.2.1.1.4.2. BPI e BCP.....	14
2.2.1.1.5. Passivo Remunerado	15
2.2.1.1.6. Cumprimento do Despacho n.º 155/2011 – MEF, de 28 de abril	15
2.2.1.2. APFF, S.A.....	15
2.2.1.2.1. Cumprimento do Despacho n.º 101/2009 – SETF, de 30 de janeiro.....	15
2.2.1.2.1.1. Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva	16
2.2.1.2.1.2. Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes.....	16
2.2.1.2.1.3. Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa.....	16
2.2.1.2.1.4. Evolução da taxa média anual de financiamento	17
2.2.1.2.1.5. Passivo Remunerado	17
2.2.1.2.1.6. Cumprimento do Despacho n.º 155/2011 – MEF, de 28 de abril	17
2.3. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES, EM CONFORMIDADE COM A RCM N.º 34/2008, DE 22 DE FEVEREIRO, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DESPACHO N.º 9870/2009, DE 13 DE ABRIL, E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS (“ARREARS”), CONFORME DEFINIDOS NO DECRETO-LEI N.º 65-A/2011, DE 17 DE MAIO, BEM COMO A ESTRATÉGIA ADOTADA PARA A SUA DIMINUIÇÃO	17
2.4. DILIGÊNCIAS TOMADAS E RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA EMITIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2012	18
2.5. ORIENTAÇÕES LEGAIS DAS REMUNERAÇÕES.....	18
2.5.1. APA, S.A.	18
2.5.1.1. Mesa da Assembleia Geral.....	18
2.5.1.2. Conselho de Administração	19
2.5.1.2.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	19

2.5.1.2.2. Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como a manutenção da aplicação da redução de 5%, nos termos do artigo 12.º da Lei 12-A/2010.....	19
2.5.1.3. Fiscalização	21
2.5.1.3.1. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	23
2.5.1.3.2. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	23
2.5.1.4. Dos restantes trabalhadores.....	23
2.5.1.4.1. Redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	23
2.5.1.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	23
2.5.2. APFF, S.A.	23
2.5.2.1. Mesa da Assembleia Geral.....	23
2.5.2.2. Conselho de Administração	24
2.5.2.2.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	24
2.5.2.2.2. Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como a manutenção da aplicação da redução de 5%, nos termos do artigo 12.º da Lei 12-A/2010.....	24
2.5.2.3. Fiscalização	26
2.5.2.3.1. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	26
2.5.2.3.2. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	26
2.5.2.4. Dos restantes trabalhadores.....	26
2.5.2.4.1. Redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	26
2.5.2.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro	26
2.6. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 32.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO, CONFORME REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 8/2012, DE 18 DE JANEIRO, NO QUE SE REFERE, DESIGNADAMENTE:	27
2.6.1. <i>À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa</i>	27
2.6.2. <i>O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal</i>	27
2.7. CONTRATAÇÃO PÚBLICA	27
2.7.1. <i>Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2013</i>	27
2.7.2. <i>Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referência à última atualização</i>	29
2.7.3. <i>Indicação de quais os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5M€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)</i>	29
2.8. MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DAS ORIENTAÇÕES PREVISTAS NA LEI N.º 66-A/2012, DE 30 DE DEZEMBRO, QUE APROVA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012-2015, AO NÍVEL DA ADESAO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP) E PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO, BEM COMO A RESPECTIVA QUANTIFICAÇÃO.....	29
2.8.1. APA, S.A.	29
2.8.2. APFF, S.A.	30
2.9. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS CONFORME OFÍCIO-CIRCULAR RELATIVO ÀS INSTRUÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS E GESTÃO (IPG) PARA 2013.....	31
2.9.1. <i>Plano de Redução de Custos</i>	31
2.9.2. <i>Medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações</i>	32
2.9.3. <i>Medidas no âmbito da redução das ajudas de custo e deslocações</i>	32

2.9.4. Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes	33
2.10. CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 124.º DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO.....	33
2.11. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS, BEM COMO DAS MEDIDAS TOMADAS NA SUA ADOÇÃO E O RESPECTIVO RESULTADO	34
2.11.1. APA, S.A.	34
2.11.2. APFF, S.A.	34
2.12. QUADRO RELATIVO À INFORMAÇÃO QUE SE ENCONTRAVA DIVULGADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 NO SITE DO SEE	38
2.12.1. APA, S.A.	38
2.12.2. APFF, S.A.	39
3. PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO SOCIETÁRIA.....	40
3.1. APA, S.A.....	40
3.2. APFF, S.A.	43
4. ATIVIDADE PORTUÁRIA.....	48
4.1. MOVIMENTO DE NAVIOS.....	48
4.2. MOVIMENTO DE MERCADORIAS	49
4.2.1. <i>Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga</i>	49
4.2.1.1. Carga Geral Fracionada	50
4.2.1.2. Granéis Sólidos.....	50
4.2.1.3. Granéis Líquidos.....	51
4.2.1.4. Carga Contentorizada	51
4.2.2. <i>Movimento de Mercadorias por Terminal</i>	52
4.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.).....	52
4.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)	52
4.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.).....	52
4.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.).....	53
4.2.2.5. Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)	53
4.2.3. <i>Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações</i>	53
4.3. SECTOR DAS PESCAS.....	55
4.3.1. <i>Porto de Pesca Costeira (APA, S.A. e APFF, S.A.)</i>	55
4.3.2. <i>Porto de Pesca do Largo (APA, S.A.)</i>	55
5. INVESTIMENTOS	56
6. CONCESSÕES.....	58
6.1. APA, S.A.....	58
6.1.1. <i>Existentes</i>	58
6.1.1.1. De Prestação de Serviços	58
6.1.1.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.	58
6.1.1.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.	58
6.1.1.2. De Uso Privativo.....	58
6.1.1.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas (Aveiro), S.A.	58
6.1.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.	59
6.1.1.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.	59
6.1.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.	59
6.1.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.	59
6.1.1.2.6. Pellets Power, Lda.	59
6.1.1.2.7. Enerpellets, S.A.	59
6.1.1.2.8. SGPAMG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.	59
6.1.1.2.9. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.	59
6.1.2. <i>Outras Concessões</i>	60
6.1.2.1. Plataforma Logística de Aveiro - Pólo de CACIA.....	60
7. SEGURANÇA NO PORTO	62

7.1. PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	62
7.1.1. APA, S.A.	62
7.1.2. APFF, S.A.	62
7.2. ISPS – INTERNATIONAL SHIP AND PORT FACILITY SECURITY CODE. PLANO DE PROTEÇÃO DO PORTO	63
7.2.1. APA, S.A.	63
7.2.2. APFF, S.A.	63
7.3. CONTROLO DO TRÁFEGO MARÍTIMO	63
7.3.1. APA, S.A.	63
7.3.2. APFF, S.A.	63
7.4. SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO	64
7.4.1. APA, S.A.	64
7.4.2. APFF, S.A.	64
8.ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO	66
8.1. INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	66
8.1.1. APA, S.A.	66
8.2. INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DOS PORTOS.....	66
8.3. COMUNICAÇÃO	69
8.3.1. APA, S.A.	69
8.3.2. APFF, S.A.	71
9. RECURSOS HUMANOS.....	74
9.1. EFETIVO.....	74
9.2. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	74
9.3. ATIVOS POR ÁREAS OPERACIONAIS	75
9.4. ESCALÕES ETÁRIOS.....	75
9.5. ANTIGUIDADE	76
9.6. INDICADORES.....	76
9.6.1. Trabalho e Absentismo	76
9.6.2. Formação com o Pessoal	77
9.6.3. Produtividade	77
9.6.4. Gastos com o Pessoal	77
9.6.5. Outros Custos com o Pessoal	77
10. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	78
10.1. RESULTADOS.....	78
10.1.1. Resultado Operacional	78
10.1.2. Resultado Antes de Imposto	80
10.1.3. Resultado Líquido do Período	80
10.2. BALANÇO	80
10.2.1. Ativo.....	80
10.2.2. Capitais Próprios.....	81
10.2.3. Passivo	81
10.3. INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS.....	82
10.3.1. EBITDA Ajustado	83
10.3.2. Valor Acrescentado Bruto.....	83
11. NOTA FINAL	84

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Mensagem do Conselho de Administração

O presente documento constitui o Relatório de Gestão Consolidado da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) e da APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), referente ao ano de 2013.

Trata-se de um documento que agrega as atividades realizadas pelo Grupo, formado pelas empresas APA, S.A. e APFF, S.A. proporcionando uma visão clara e objetiva da gestão das diferentes atividades, espelhando uma imagem verdadeira e apropriada do desempenho de 2013, como se de uma só entidade se tratasse.

Inicia-se com um capítulo individualizado, convenientemente fundamentado, relativo à divulgação do cumprimento das orientações legais, nos moldes solicitados pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Posteriormente são apresentados 8 capítulos, dos quais destacamos: a Atividade Portuária - descreve o desempenho da atividade do Grupo em 2013; os Investimentos realizados no ano e a Análise Económico-Financeira do Grupo.

2. Cumprimento das orientações legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

APA, S.A.

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão / Plano de Atividades e Orçamento	X				Ver ponto 2.1.
Gestão do risco financeiro	X				Ver ponto 2.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Em 2013 o endividamento na APA, S.A. diminuiu 6,75% ou 1.453.634€, face a 2012.	Ver ponto 2.2.1.1.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP a 31.12.13, na APA, S.A., ascendeu a 20 dias (+3 dias, face a 31.12.12).	Ver ponto 2.3.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			A APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.13.	Ver ponto 2.3.
Recomendações do acionista na aprovação de contas	X				Ver ponto 2.4.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art. 37.º da Lei 66-B/2012	X				Ver ponto 2.5.1.2.1.
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B/2012			X		Ver ponto 2.5.1.2.2.
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			Total da redução remuneratória em 2013: 11.256€.	Ver ponto 2.5.1.2.2
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B/2012	X			Em 2013 a redução dos honorários do ROC, ascendeu a 1.892€.	Ver ponto 2.5.1.3.
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos art.º 27º da Lei 66-B/2012			X		Ver ponto 2.5.1.4.1.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 35.º da Lei 66-B/2012	X				Ver ponto 2.5.1.4.2.
Artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)					
Utilização de cartões de crédito		X			Ver ponto 2.6.1.
Reembolso de despesas de representação pessoal		X			Ver ponto 2.6.2.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 2.7.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 2.7.1.

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2013, foi submetido a visto prévio do TC, um contrato cujo montante global ascendeu a 598.127€.	
Auditorias do Tribunal de Contas (recomendações dirigidas à empresa)			X		Ver ponto 2.11.1.
Parque Automóvel	X			Apesar do aumento da atividade portuária, a APA, S.A., utiliza 36 viaturas, desde 2008.	Ver ponto 2.8.1.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 64.º da Lei n.º 66-B/2012)	X				Ver ponto 2.9.1.
Redução de Trabalhadores (artigo 63.º da Lei n.º 66-B/2012)					
N.º de trabalhadores	X			Em 2013, o n.º de trabalhadores, na APA, S.A., diminuiu 4,63% ou 5 trabalhadores, face a 2012.	Ver ponto 2.9.4.
N.º de cargos dirigentes	X			Em 2013, o n.º de cargos dirigentes, na APA, S.A., diminuiu 5,56% ou 1 dirigente, face a 2012.	Ver ponto 2.9.4.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 124.º da Lei 66-B/2012)	X			71% das disponibilidades da APA, S.A. estavam depositadas no IGCP, E.P.E., a 31.12.2013.	Ver ponto 2.10.

S-Sim; N-Não; N.A. - Não Aplicável.

APFF, S.A.

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão / Plano de Atividades e Orçamento	X				Ver ponto 2.1.
Gestão do risco financeiro	X				Ver ponto 2.2.
Limites de Crescimento do Endividamento				Em 2013 o endividamento na APFF, S.A. manteve-se nulo, à semelhança de 2012.	Ver ponto 2.2.1.2.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP a 31.12.13, na APFF, S.A., ascendeu a 21 dias (-18 dias, face a 31.12.12).	Ver ponto 2.3.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			A APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.13.	Ver ponto 2.3.
Recomendações do acionista na aprovação de contas			X		Ver ponto 2.4.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art. 37.º da Lei 66-B/2012			X		Ver ponto 2.5.2.2.1.
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B/2012			X		Ver ponto 2.5.2.2.2.
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010			X		Ver ponto 2.5.2.2.2
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B/2012	X			Em 2013 a redução dos honorários do Fiscal único, ascendeu a 1.000€.	Ver ponto 2.5.2.3.
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos art.º 27º da Lei 66-B/2012			X		Ver ponto 2.5.2.4.1.

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 35.º da Lei 66-B/2012			X		Ver ponto 2.5.2.4.2.
Artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)					
Utilização de cartões de crédito		X			Ver ponto 2.6.1.
Reembolso de despesas de representação pessoal		X			Ver ponto 2.6.2.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 2.7.1.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2013, foi submetido a visto prévio do TC, um contrato cujo montante global ascendeu a 423.200€.	
Auditorias do Tribunal de Contas (recomendações dirigidas à empresa)					
1. Aprove o Plano de desenvolvimento estratégico do Porto da Figueira da Foz, assim que estiverem reunidos os requisitos necessários para o efeito;	X				
2. Implemente procedimentos para a arrecadação atempada dos dinheiros públicos decorrentes da execução dos contratos de concessão e de licenciamento de uso da área de jurisdição da empresa;		X			
3. Execute medidas que visem a rentabilização da área dominial disponível, e sem uso condicionado, da APFF, S.A.;		X			
4. Insista na diligência de substituir a licença de uso referente ao terminal de produtos betuminosos, existente à data do trabalho de campo da auditoria, por um contrato de concessão, nos termos referidos pelo presidente do Conselho de Administração da APFF, S.A., nas alegações a este relatório;			X		Ver ponto 2.11.2.
5. Contratualize com a autarquia da Figueira da Foz as intervenções que a edilidade tinha em curso na área de jurisdição da APFF, S.A., à data do trabalho de campo da auditoria;			X		
6. Cumpra o princípio da unidade de tesouraria, como legalmente determinado;		X			
7. Implemente procedimentos internos que promovam para que a) as cauções contratuais sejam prestadas nos prazos e nas modalidades previstas na lei aplicável; b) os trabalhos a mais sejam reduzidos a escrito em conformidade com a lei aplicável e c) a receção provisória das obras ocorra em data anterior ao prazo para a receção tácita”.			X		

Cumprimento das obrigações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Parque Automóvel	X			Em 2012 e 2013 foram utilizadas 4 viaturas, menos 1 do que em 2010.	Ver ponto 2.8.2.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 64.º da Lei n.º 66-B/2012)	X				Ver ponto 2.9.1.
Redução de Trabalhadores (artigo 63.º da Lei n.º 66-B/2012)					
N.º de trabalhadores	X			O n.º de trabalhadores, da APFF, S.A., manteve-se nos anos de 2012 e 2013.	Ver ponto 2.9.4.
N.º de cargos dirigentes	X			O n.º de cargos dirigentes da APFF, S.A. manteve-se nos anos de 2012 e 2013.	Ver ponto 2.9.4.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 124.º da Lei 66-B/2012)	X			96% das disponibilidades da APFF, S.A. estavam depositadas no IGCP, E.P.E., a 31.12.2013.	Ver ponto 2.10.

2.1. Objetivos de gestão, previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, de forma quantificada, e metas a atingir em conformidade com o plano de atividades e orçamento aprovado

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2013, o Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013); e
- Ofício circular n.º 7896, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 8 de outubro de 2012, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2013.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento Consolidado para 2013.

2.2. Gestão do risco financeiro, nos termos do despacho n.º 101/2009-SETF, de 30 de janeiro, e do cumprimento dos limites máximos de acréscimos de endividamento, definidos para 2013, no Despacho n.º 155/2011 - MEF, de 28 de abril

O presente subcapítulo pretende dar cumprimento ao Despacho n.º 101/2009 - SETF, de 30 de janeiro, que define um conjunto de instruções tendentes à mitigação dos efeitos da volatilidade dos mercados financeiros sobre a situação das empresas e aos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2013, no Despacho n.º 155/2011-MEF, de 28 de abril.

2.2.1. Cumprimento do Despacho n.º 101/2009 - SETF, de 30 de janeiro

2.2.1.1. APA, S.A.

Gestão do Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09- SETF, de 30-01	Cumprido			Descrição
	S	N	N.A.	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento	X			
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X			Vide ponto 2.2.1.1.1. infra
Diversificação de entidades credoras	X			
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado	X			
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (<i>all-in-cost</i>) da operação			X	Vide ponto 2.2.1.1.2. infra
Minimização da prestação de garantias reais			X	
Minimização de cláusulas restritivas (<i>convenants</i>)			X	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			Vide ponto 2.2.1.1.3. infra
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CO	X			
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento	X			
Inclusão nos R&C				
Descrição da evolução taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X			Vide ponto 2.2.1.1.4. infra
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro			X	
Reflexão nas DF 2012 do efeito das variações do justo valor dos contratos de <i>swap</i> em carteira			X	

FC- Fundos comunitários; CP - Capital Próprio; DF- Demonstrações Financeiras; S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável.

2.2.1.1.1. Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva

O financiamento de longo prazo encontra-se assegurado pela celebração de contrato de financiamento com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e pela celebração de contrato de empréstimo celebrado com o consórcio Banco BPI, S.A. e Banco Comercial Português, S.A. (BPI e BCP).

O empréstimo concedido pelo BEI, a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das

obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do porto de Aveiro e a reconfiguração do acesso/barra do porto de Aveiro.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturários executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso tem como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra e foi tomado pela APA, S.A..

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

Relativamente a este empréstimo, a empresa tem a possibilidade de proceder ao seu reembolso antecipado. Tendo por base as projeções de *cash-flows* de médio e longo prazo para o período de 2014-2023, e caso a empresa afetasse exclusivamente os seus excedentes de tesouraria, à realização do plano de investimentos e ao reembolso do empréstimo, o mesmo seria totalmente amortizado até 2020.

O empréstimo celebrado com o consórcio Banco BPI, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., no montante de 2.500.000 euros, em janeiro de 2007, teve como finalidade proceder à amortização antecipada do empréstimo bancário APP/2000, cujo serviço de dívida era partilhado com as restantes Administrações Portuárias principais, em função dos respetivos volumes de negócio. Tratava-se de um fator de risco para a performance económica da APA, S.A. atendendo a que era expectável o aumento da sua responsabilidade no pagamento do serviço de dívida. O empréstimo vence juros à taxa nominal correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescido do *spread* de 0,125% ao ano. O reembolso do capital utilizado é efetuado em 19 prestações semestrais, constantes e sucessivas, de capital e juros, tendo-se vencido a primeira, 12 meses após a assinatura do contrato.

2.2.1.1.2. Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes

O atual contrato com o BEI não dispensa a manutenção de financiamento de curto prazo. Desde logo porque os montantes mínimos de desembolso pelo BEI ascendiam a 5.000.000 euros (tendo sido portanto necessário acumular financiamento em conta-corrente com sua posterior transferência), mas também, e mais importante, porque a APA, S.A. continuou a registar necessidades cíclicas de financiamento cuja colocação no BEI não se revelava vantajosa. A título exemplificativo, incluem-se nestas necessidades de curtíssimo prazo os pagamentos de faturas de empreitadas objeto de posterior reembolso por fundos PIDDAC, FEDER ou Fundo de Coesão.

Por outro lado, atendendo à menor solidez financeira da APFF, S.A., a APA, S.A. como empresa-mãe tem sido incentivada, pelas entidades bancárias, a manter um envolvimento relacional que não prejudique as necessidades de financiamento da APFF, S.A..

Para fazer face a estas necessidades, a empresa detém contratos de financiamento de curto prazo, com algumas instituições bancárias. Refira-se que a assinatura destes contratos de financiamento de Curto Prazo, não implicam qualquer acréscimo de financiamento da APA, S.A. consubstanciando apenas uma diversificação nas fontes de financiamento da empresa, nas melhores condições de financiamento de curto prazo, que são apresentadas pelo mercado bancário.

2.2.1.1.3. Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa

A APA, S.A. tem vindo a privilegiar os investimentos que beneficiam de cofinanciamento comunitário e de subsídios PIDDAC, com o objetivo de minimizar a afetação de capitais alheios à cobertura dos investimentos anuais.

2.2.1.1.4. Evolução da taxa média anual de financiamento

2.2.1.1.4.1. BEI

	2009	2010	2011	2012	2013
Encargos financeiros (€)	407.875	254.647	369.978	246.268	108.632
Taxa Média de financiamento (%) ¹	1,73%	1,13%	1,72%	1,21%	0,57%

¹ Encargos Financeiros /Valor em dívida

2.2.1.1.4.2. BPI e BCP

	2009	2010	2011	2012	2013
Encargos financeiros (€)	92.643	24.899	22.267	26.199	8.180
Taxa Média de financiamento (%) ¹	4,69%	1,46%	1,54%	2,21%	0,89%

¹ Encargos Financeiros /Valor em dívida

2.2.1.1.5. Passivo Remunerado

	2012	2013	Var. absol.	Var. %
Passivo não corrente	80.778.240	75.657.419	-5.120.821	-6,34%
Financiamentos obtidos (€)	20.087.721	18.634.087	-1.453.634	-7,24%
Passivo corrente	6.860.107	6.876.740	16.633	0,24%
Financiamentos obtidos (€)	1.453.632	1.453.632	0	0,00%
Total Passivo Remunerado (€)	21.541.353	20.087.719	-1.453.634	-6,75%

2.2.1.1.6. Cumprimento do Despacho n.º 155/2011 - MEF, de 28 de abril

Em cumprimento do Despacho n.º 155/2011, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, de 28 de abril, e apesar de esta empresa poder ser considerada como estruturalmente não deficitária (crf. página 38 do Programa de Estabilidade de Crescimento 2010-2013), informamos que o passivo remunerado da APA, S.A., a 31 de dezembro de 2013, ascendeu a 20.087.719 euros, (-6,75%, face a 2012), cumprindo portanto o limite de endividamento remunerado fixado para 2013, no n.º 8 do referido diploma, leia-se 4%.

2.2.1.2. APFF, S.A.

2.2.1.2.1. Cumprimento do Despacho n.º 101/2009 - SETF, de 30 de janeiro

Gestão do Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09- SETF, de 30-01	Cumprido			Descrição
	S	N	N.A.	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento	X			Vide ponto 2.2.1.2.1.1. infra
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X			
Diversificação de entidades credoras	X			
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado	X			
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	Vide ponto 2.2.1.2.1.2. infra
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (<i>all-in-cost</i>) da operação			X	
Minimização da prestação de garantias reais			X	
Minimização de cláusulas restritivas (<i>convenants</i>)			X	
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			Vide ponto 2.2.1.2.1.3. infra
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CO	X			
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento	X			
Inclusão nos R&C				

Gestão do Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09- SETF, de 30-01	Cumprido			Descrição
	S	N	N.A.	
Descrição da evolução taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X			Vide ponto 2.2.1.2.1.4. infra
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro			X	
Reflexão nas DF 2011 do efeito das variações do justo valor dos contratos de <i>swap</i> em carteira			X	

Legenda: FC- Fundos comunitários; CP - Capital Próprio; DF- Demonstrações Financeiras; S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

2.2.1.2.1.1. Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva

No âmbito da reestruturação da APFF, S.A. e no intuito de dinamização do negócio da empresa foi solicitado, em 2008, à PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda (PwC), uma prévia análise do desempenho e posição financeira do porto da Figueira da Foz com vista à definição de um quadro de requisitos fundamentais para a viabilidade da exploração económica e financeira daquele porto. Neste estudo, conclui a PwC, que a APFF, S.A. teria necessidade de se financiar, num período de 3 anos (2009-2011), em cerca de 3 milhões de euros.

Neste sentido, e com o objetivo de mitigar o risco financeiro, esta Administração Portuária contactou diversas entidades bancárias com vista à obtenção de crédito de curto prazo (3 anos), no montante máximo de 5 milhões de euros.

Assim, e para fazer face a estas necessidades, atualmente a empresa detém contratos de financiamento de curto prazo, com algumas instituições bancárias. Refira-se que a assinatura destes contratos de financiamento de Curto Prazo, não implicam qualquer acréscimo de financiamento da APFF, S.A. consubstanciando apenas uma diversificação nas fontes de financiamento da empresa, nas melhores condições de financiamento de curto prazo, que são apresentadas pelo mercado bancário.

2.2.1.2.1.2. Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes

As necessidades pontuais de financiamento da APFF, S.A. justificam-se pelo pagamento de faturas de empreitadas objeto de posterior reembolso por fundos PIDDAC e FEDER.

Em sede de balanço a 31 de dezembro de 2013, a empresa não apresentava financiamentos obtidos.

2.2.1.2.1.3. Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa

A APFF, S.A. tem vindo a privilegiar os investimentos que beneficiam de cofinanciamento comunitário e de subsídios PIDDAC, com o objetivo de minimizar a afetação de capitais alheios à cobertura dos investimentos anuais.

2.2.1.2.1.4. Evolução da taxa média anual de financiamento

	2009	2010	2011	2012	2013
Encargos financeiros (€)	14.998	7.531	2.189	0	0
Taxa Média de financiamento (%) ¹	1,88%	1,53%	2,06%	0,00%	0,00%

2.2.1.2.1.5. Passivo Remunerado

	2012	2013	Var. absol.	Var. %
Passivo não corrente	0	0	0	0,00%
Financiamentos obtidos (€)	0	0	0	0,00%
Passivo corrente	0	0	0	0,00%
Financiamentos obtidos (€)	0	0	0	0,00%
Total Passivo Remunerado (€)	0	0	0	0,00%

2.2.1.2.1.6. Cumprimento do Despacho n.º 155/2011 - MEF, de 28 de abril

Em cumprimento do Despacho n.º 155/2011, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, de 28 de abril, e apesar de esta empresa poder ser considerada como estruturalmente não deficitária (crf. página 38 do Programa de Estabilidade de Crescimento 2010-2013), informamos que a APFF, S.A. no ano de 2013, e à semelhança dos anos de 2011 e 2012, manteve nulo o seu passivo remunerado, não ultrapassando, portanto, o limite de endividamento remunerado fixado para 2013, no n.º 8 do referido diploma, leia-se 4%.

2.3. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) do Grupo a empresas fornecedoras, em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de fevereiro, e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, é a seguinte:

PMP	2012				2013				Var. (%)
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	4.º T 2013/ 4.º T 2012
Prazo (dias)	54	43	29	20	17	16	20	20 ¹	0,00%

¹ Este cálculo não inclui 1 fatura, no montante de 381.164,33€, referente à empreitada de “Dragagem do Acesso Marítimo ao porto da Figueira da Foz”, cuja realização urgente foi previamente autorizada por despacho de S. Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 23 de maio de 2013. Ressalta-se que o prazo de

¹ Devido à natureza do empréstimo considerámos a média das taxas de financiamento.

pagamento da aludida fatura, emitida em 08.08.2013, foi de 30 dias após obtenção do visto do Tribunal de Contas, previsto nos termos da lei e do contrato de empreitada, o qual datou de 01 de outubro de 2013. A mencionada fatura foi paga por esta Administração Portuária a 23 de outubro de 2013. De referir que, atendendo à data da fatura, bem como à fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo de fornecedores no final de cada trimestre, o PMP seria agravado em 18 dias.

A 31 de dezembro de 2013, o Grupo não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
		Aq. de Bens e Serviços	505.755€	0€	0€
Aq. de Capital	0€	0€	0€	0€	0€
Total	505.755€	0€	0€	0€	0€

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a empresas fornecedoras, em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de fevereiro com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, é a seguinte:

2.4. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação de contas 2012

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2012, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 25 de março de 2013.

Relativamente à APA, S.A., o acionista, aquando da aprovação das contas de 2012, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 28 de maio de 2013, recomendou ao Conselho Administração que diligenciasse no sentido “(i) da *continuação da racionalização dos gastos operacionais, sem comprometer a evolução da atividade*; e, (ii) o *cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado*”. Refira-se que esta Administração Portuária cumpriu com as referidas recomendações, conforme evidenciado nos pontos 2.9. e 2.10., deste documento.

2.5. Orientações legais das remunerações

2.5.1. APA, S.A.

2.5.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado ¹	Remuneração Anual (€)		
				Bruta ²	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
*	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro, representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	Senhas de presença no valor de 572,58€	572,58€	0€	572,58€
*	Secretário	Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	Senhas de presença no valor de 343,33€	343,33€	0€	343,33€

¹ Valor da senha de presença fixada;

² Antes de reduções remuneratórias;

^{*} Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo nesta data e em conformidade com os Estatutos da empresa os Órgãos Sociais encontram-se no exercício das suas funções.

2.5.1.2. Conselho de Administração

2.5.1.2.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Atento o artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, não foram atribuídos aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2013.

2.5.1.2.2. Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como a manutenção da aplicação da redução de 5%, nos termos do artigo 12.º da Lei 12-A/2010

A APA, S.A. deu cumprimento ao estatuído no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, tendo procedido à redução excecional de 5% da remuneração fixa mensal ilíquida dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Mais se informa, que na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013, a APA, S.A. não aplicou, no ano de 2013, as reduções remuneratórias previstas no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Doc.	Data
*	Presidente	Eng. José Luís de Azevedo Cacho (Eng. José Luís Cacho)		03-12-2008
*	Vogal	Eng. Rui António Monteiro Gomes de Paiva (Eng. Rui Paiva)	**	03-12-2008
*	Vogal	Dr. Luís Manuel Dionísio Marques (Dr. Luís Marques)		03-12-2008

^{*} Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo que nesta data e em conformidade com os Estatutos da empresa, os Órgãos Sociais encontram-se no exercício das suas funções;

^{**} Declaração sobre a Política de Remunerações dos Órgãos Sociais da APA, S.A., de 15 de maio de 2012, apresentada pela Comissão de Fixação de Remunerações e aprovada em reunião de Assembleia Geral de 24 de maio de 2012.

Nome	EGP(€)			OPRLO		
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas Representação	Entidade	Pagadora
	[S/N]	[A/B/C]	Valor (mensal)			[O/D]
Eng. José Luís Cacho	Sim	B	4.864,34 ¹	1.945,74 ²	n.a.	n.a.
Eng. Rui Paiva	Sim	B	3.891,47 ³	1.556,59 ²	n.a.	n.a.
Dr. Luís Marques	Sim	B	3.891,47 ³	1.556,59 ²	n.a.	n.a.

EGP - Estatuto do Gestor Público; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

¹ 85% do vencimento mensal ilíquido do Primeiro-Ministro;

² 40% do respetivo vencimento, pago 12 vezes ao ano;

³ 80% do vencimento mensal ilíquido do presidente do Conselho de Administração.

Nome	Remuneração Anual (€)							Bruta após reduções ³
	Variável	Fixa ¹	Outra	Redução				
				Lei 12-A/2010	LOE	Anos Anteriores ²		
Eng. José Luís Cacho	0	91.449,64	0,00	4.329,36	0,00 ⁴	0,00	76.127,92	
Eng. Rui Paiva	0	73.159,66	0,00	3.463,32	0,00 ⁴	0,00	63.310,66	
Dr. Luís Marques	0	73.159,66	0,00	3.463,32	0,00 ⁴	0,00	63.310,66	

¹ Incluir remuneração e despesas de representação;

² Remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores;

³ Inclui redução de 5% da Lei n.º 12-A/2010 e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012;

⁴ Redução da LOE reposta, na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013.

Nome	Sub. Refeição	Benefícios Sociais (€)						
		Regime de Proteção Social		Seguros			Outros	
		Identificar	Valor	Saúde	Vida	Acidentes Pessoais	Identificar	Valor
Eng. José Luís Cacho	816,99	Seg. Social	7.666,63	303,40	0,00	0,00	---	0,00
Eng. Rui Paiva	1.041,12	Seg. Social	7.386,56	303,40	0,00	0,00	---	0,00
Dr. Luís Marques	1.091,73	Seg. Social	7.169,31	303,40	0,00	0,00	---	0,00

Nome	Acumulação de Funções - valores anuais (€)						
	Entidade	Função	Regime	Bruta	Redução LOE	Bruta após Redução	
	[Identificar]	[Identificar]	[Público/Privado]				
Eng. José Luís Cacho	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00	0,00	
Eng. Rui Paiva	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00	0,00	
Dr. Luís Marques	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00	0,00	

n.a. - não aplicável.

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal	Valor Anual	Observações
Eng. José Luís Cacho	200,00 ¹	1.220,27 ²	1.809,57 ³
Eng. Rui Paiva	100,00 ¹	720,26 ²	379,94 ³
Dr. Luís Marques	100,00 ¹	555,95 ²	358,82 ³

¹ Valor máximo mensal das despesas associadas a comunicações nacionais fixado pelo Conselho de Administração da APA, S.A., conforme previsto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto - Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, em sua reunião de 14 de outubro de 2010. A Assembleia Geral ainda não deliberou sobre a matéria;

² Valor anual gasto em comunicações nacionais;

³ Valor anual gasto em comunicações internacionais.

Nome	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Celebração de Contrato	Modalidade	Ano		N.º Prestações	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. José Luís Cacho	S	47.367,70 ^{1:2:3}	N	Aquisição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Eng. Rui Paiva	S	40.257,58 ^{1:3}	N	Aquisição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Luís Marques	S	22.990,00 ^{1:3:4}	N	Aquisição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

S/N - Sim/Não; n.a. - não aplicável;

¹ Valor de aquisição da viatura;

² Por solicitação do Sr. Eng. José Luís Cacho, a 4 de agosto de 2013, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, suspender a utilização pessoal da viatura;

³ A atribuição do uso da viatura automóvel foi tributada, conforme estatuído no número 5 do artigo 24.º do Código de Rendimentos de Pessoas Singulares (CIRS);

⁴ Viatura adquirida em 2.ª mão, a 01 de setembro de 2012.

Nome	Plafond mensal	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng. José Luís Cacho	486,44 ¹	3.071,45	2.374,60	3.252,60	697,21	²
Eng. Rui Paiva	389,15 ¹	2.528,96	1.243,80	2.871,88	507,45	²
Dr. Luís Marques	389,15 ¹	1.989,92	1.043,60	369,68	500,27	²

¹ O plafond mensal afeto mensalmente às viaturas de serviço corresponde a um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, conforme definido no n.º 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro. A Assembleia Geral ainda não deliberou relativamente ao valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos;

² Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o plafond mensal.

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens
				Identificar	Valor	
Eng. José Luís Cacho	0,00	2.106,90	2.723,37	---	0,00	214,30
Eng. Rui Paiva	0,00	576,95	731,88	---	0,00	719,92
Dr. Luís Marques	0,00	1.615,07	2.183,85	---	0,00	2.771,20

2.5.1.3. Fiscalização

A fiscalização da sociedade compete, conforme estabelecido no artigo 15º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações aprovadas em Assembleia Geral de 31 de março de 2008 (Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro), "a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos."

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro.

Conselho Fiscal

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (valor mensal, em €)
			Doc.	Data	
*	Presidente	Dr. ^a Maria Isabel Louro Caria Alcobia	Assembleia Geral	31-03-2008	1.362,02
*	Vogal	Dr. ^a Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	Assembleia Geral	31-03-2008	1.021,51
*	Vogal	Dr. ^a Ana Maria Vicente da Silva Horta	Assembleia Geral	31-03-2008	1.021,51
*	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega	Assembleia Geral	31-03-2008	n.a.

* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo nesta data e em conformidade com os Estatutos da empresa os Órgãos Sociais encontram-se no exercício das suas funções;
n.a. - não aplicável.

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
Dr. ^a Maria Isabel Louro Caria Alcobia	19.068,22 ¹	0,00 ²	15.549,80 ³
Dr. ^a Maria Gabriela Nunes Mendes Campos	14.301,17 ¹	0,00 ²	11.661,16 ³
Dr. ^a Ana Maria Vicente da Silva Horta	14.301,17 ¹	0,00 ²	11.661,16 ³

¹ Antes de reduções remuneratórias;

² Redução da LOE reposta, na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013;

³ Inclui redução de 5% da Lei n.º 12-A/2010 e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012.

Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Remuneração (€)		N.º Mandatos Exercidos
		Nome	N.º	Doc.	Data	Limite Fixado	Contrato	
*	ROC	PricewaterhouseCoopers (PwC) & Associados, SROC, Lda. ¹	183	AG	12-09-2008	²	18.920€	2

* Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2011, não se procedeu à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2011-2013, pelo nesta data e em conformidade com os Estatutos da empresa os Órgãos Sociais encontram-se no exercício das suas funções;

¹ Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. António Joaquim Brochado Correia;

² Remunerações fixadas, na declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da APA, S.A., em reunião da Comissão de Fixação de Remunerações, de 15 de maio de 2012, votada favoravelmente pelo acionista único Estado, a 24 de maio de 2012: "a política remuneratória para os titulares dos órgãos de fiscalização deve ser ajustada ao disposto nos textos normativos nela citados, a saber, o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, no artigo 28.º do EGP, bem como nas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2012 e 36/2012."

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Reduções (LOE)	Bruta após Reduções
PwC	18.920,00 ¹	1.892,00	17.028,00 ¹

¹ Não inclui despesas de transporte, alojamento e quaisquer outras incorridas no exercício das suas funções, suportadas por esta Administração Portuária.

Auditor Externo

A auditoria externa às contas anuais exigida no número 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, é efetuada anualmente pela empresa PwC, registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

2.5.1.3.1. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Ver informação identificada no ponto 2.5.1.3.2. infra e 2.5.1.2.2. supra.

2.5.1.3.2. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano de 2013, cumprem o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2.5.1.4. Dos restantes trabalhadores

2.5.1.4.1. Redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013, a APA, S.A. não aplicou, no ano de 2013, as reduções remuneratórias previstas no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2.5.1.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

A APA, S.A. não praticou quaisquer atos que substanciassem valorizações remuneratórias aos seus trabalhadores.

2.5.2. APFF, S.A.

2.5.2.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado ¹	Remuneração Anual (€)		
				Bruta ²	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
2011-2013	Presidente	Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz	Senhas de presença no valor de 409€	409€	0€	409€
2011-2013	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, da DGTF	Senhas de presença no valor de 245€	485€ ³	0€	485€ ³

¹ Valor da senha de presença fixada;

² Antes de reduções remuneratórias;

³ Este valor inclui 240 euros, relativo a ajudas de custo.

2.5.2.2. Conselho de Administração

2.5.2.2.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

O Conselho de Administração da APFF, S.A. é composto por três membros, tendo sido designados para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores em identidade de funções na APA, S.A., conforme disposto no artigo 10.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. Tal acumulação não lhes confere o direito a qualquer remuneração adicional, nos termos do n.º 4 dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, diploma que aprovou o EGP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

2.5.2.2.2. Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como a manutenção da aplicação da redução de 5%, nos termos do artigo 12.º da Lei 12-A/2010

Ver informação identificada no ponto 2.5.2.1 supra.

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
			Doc.	Data
1	Presidente	Eng. José Luís de Azevedo Cacho (Eng. José Luís Cacho)	Reunião de AG	03-12-2008
1	Vogal	Eng. Rui António Monteiro Gomes de Paiva (Eng. Rui Paiva)	Reunião de AG	03-12-2008
1	Vogal	Dr. Luís Manuel Dionísio Marques (Dr. Luís Marques)	Reunião de AG	03-12-2008

¹ Por orientações da Tutela, na Assembleia Geral, realizada em 30 de março de 2011, não se procedeu à eleição do novo Conselho de Administração para o mandato 2011-2013, pelo nesta data e em conformidade com os Estatutos da empresa o anterior Conselho de Administração encontra-se no exercício das suas funções.

Nome	EGP(€)			OPRLO		
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas Representação	Entidade	Pagadora
	[S/N]	[A/B/C]	Valor (mensal)			[O/D]
Eng. José Luís Cacho	n.a.	n.a.	0	0	n.a.	n.a.
Eng. Rui Paiva	n.a.	n.a.	0	0	n.a.	n.a.
Dr. Luís Marques	n.a.	n.a.	0	0	n.a.	n.a.

EGP - Estatuto do Gestor Público; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa	Outra	Redução			Bruta após reduções
				Lei 12-A/2010	LOE	Anos Anteriores	
Eng. José Luís Cacho	0	0	0	0	0	0	0
Eng. Rui Paiva	0	0	0	0	0	0	0
Dr. Luís Marques	0	0	0	0	0	0	0

Nome	Sub. Refeição	Benefícios Sociais (€)							
		Regime de Proteção Social		Seguro			Outros		
		Identificar	Valor	Saúde	Vida	Acidentes Pessoais	Identificar	Valor	
Eng. José Luís Cacho	0	---	0	0	0	0	0	0	0
Eng. Rui Paiva	0	---	0	0	0	0	0	0	0
Dr. Luís Marques	0	---	0	0	0	0	0	0	0

Nome	Acumulação de Funções - valores anuais (€)						
	Entidade	Função	Regime	Bruta	Redução LOE	Bruta após Redução	
	[Identificar]	[Identificar]	[Público/Privado]				
Eng. José Luís Cacho	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	0	
Eng. Rui Paiva	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	0	
Dr. Luís Marques	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	0	

n.a. - não aplicável.

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal	Valor Anual	Observações
Eng. José Luís Cacho	0	0	0
Eng. Rui Paiva	0	0	0
Dr. Luís Marques	0	0	0

Nome	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		N.º Prestações	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. José Luís Cacho	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Eng. Rui Paiva	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Marques	N	0	N	---	---	---	---	---	---

S/N - Sim/Não; n.a. - não aplicável.

Nome	Plafond mensal	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Eng. José Luís Cacho	---	---	---	---	---	
Eng. Rui Paiva	---	---	---	---	---	
Dr. Luís Marques	---	---	---	---	---	

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens
				Identificar	Valor	
Eng. José Luís Cacho	0	0	0	---	0	0
Eng. Rui Paiva	0	0	0	---	0	0
Dr. Luís Marques	0	0	0	---	0	0

2.5.2.3. Fiscalização

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, "por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável."

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Remuneração (€)		N.º Mandatos Exercidos
		Nome	N.º	Doc.	Data	Limite Fixado	Contrato	
2011/2013	Fiscal Único	PricewaterhouseCooperes (PwC) & Associados, SROC, Lda. ¹	183	AG	30-03-2011	²	10.000€	2

¹ Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. Hermínio António Paulos Afonso;

² De acordo com a reunião da Assembleia Geral, datada de 30 de novembro de 2008, o pagamento de honorários ao Fiscal Único "deverá ser fixado com base nos praticados no mercado para os serviços de revisão legal de contas e a acordar entre o Fiscal Único e o Conselho de Administração."

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Reduções (LOE)	Bruta após Reduções
PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda	10.000	1.000	9.000

2.5.2.3.1. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Ver informação identificada no ponto 2.5.3.2. infra.

2.5.2.3.2. Aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Os honorários do Fiscal Único, relativos ao ano de 2013, cumprem o estipulado no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2.5.2.4. Dos restantes trabalhadores

2.5.2.4.1. Redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Secretário de Estado da Administração Pública, a APFF, S.A. não aplicou, no ano de 2013, as reduções remuneratórias previstas no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2.5.2.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

A APFF, S.A. não praticou quaisquer atos que substanciassem valorizações remuneratórias aos seus trabalhadores.

2.6. Aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

2.6.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

O Grupo não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

2.6.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

O Grupo não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

2.7. Contratação Pública

2.7.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2013

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias, optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos/às

diversos/as colaboradores/as da APA, S.A. e da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Recursos, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A., depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias, depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 465.º, 108.º e 402.º do normativo em referência.

Ainda na senda do cumprimento das obrigações de publicidade e transparência dos seus procedimentos de contratação pública, impõe-se ressaltar que a APA, S.A. e a APFF, S.A., asseguram a comunicação de dados à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP) e ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI), nos termos previstos no artigo 475.º do CCP e em conformidade com as diretrizes que para o efeito recebe de tais organismos.

2.7.2. Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 2.7.1. supra.

2.7.3. Indicação de quais os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5M€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2013 o Grupo não celebrou contratos com valor superior a 5.000 mil euros.

2.8. Medidas tomadas no âmbito das orientações previstas na Lei n.º 66-A/2012, de 30 de dezembro, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2012-2015, ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e Parque de Veículos do Estado, bem como a respetiva quantificação

2.8.1. APA, S.A.

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2013, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial através do acordo quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponível para o efeito.

No que concerne à frota automóvel da APA, S.A., importa ressaltar o crescimento significativo da atividade portuária desta Administração Portuária (+19,73%, face a 2012) e da sua participada (+18,60%, face a 2012), o qual redundou no incremento da afetação de viaturas às atividades de exploração portuária e no aumento de deslocações de serviço para apoio permanente à atividade desenvolvida pela APFF, S.A..

Não obstante, e apesar da frota automóvel, atualmente existente na APA, S.A., se revelar insuficiente para fazer face às aludidas necessidades de serviço, não foram adquiridos veículos em 2013.

Importa ainda referir, que desde 2008 a APA, S.A. dispõe apenas de 36 viaturas.

Assim, atento o presente contexto de restrição orçamental, a APA, S.A., mitigou, de forma equilibrada, eficiente e racional, as mencionadas necessidades de serviço.

2.8.2. APFF, S.A.

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2013, a APFF, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial através do acordo quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponível para o efeito.

No que concerne à frota automóvel, ressalta-se que apesar do crescimento significativo da atividade portuária (+18,60%, face a 2012), ter originado frequentes roturas na disponibilidade de viaturas de serviço não foram adquiridos veículos em 2013. O atual volume de atividade da APFF, S.A. aconselha, mesmo, a um aumento dos equipamentos de transporte (viaturas para o serviço de exploração portuária), o que deverá ser reavaliado em 2014.

Importa referir, que no ano de 2013 a APFF, S.A. dispunha de 4 viaturas de serviço, menos 1 do que em 2010.

Assim, atento o presente contexto de restrição orçamental, a APFF, S.A., mitigou, de forma equilibrada, eficiente e racional, as mencionadas necessidades de serviço.

2.9. Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais conforme ofício-circular relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais e Gestão (IPG) para 2013

2.9.1. Plano de Redução de Custos

Em cumprimento do ofício circular n.º 7896, da DGTF, de 8 de outubro, esta Administração Portuária, com um EBITDA positivo, reduziu em 2013 o peso dos encargos suportados com os gastos operacionais (FSE + Gastos com o Pessoal) no volume de negócios (vide quadro seguinte).

Ademais, e na senda das gizadas orientações vertidas no supra identificado ofício circular, bem como no artigo 64.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aduzimos ainda o seguinte:

- De acordo com as instruções recebidas da DGTF, através do ofício circular n.º 782, de 06 de janeiro de 2012, e para efeitos do cumprimento do Plano de Redução de Custos (PRC) nos gastos com o pessoal no ano de 2012 “*não serão tidos em conta o valor das indemnizações*”;
- De acordo com as instruções recebidas da DGTF, através do ofício circular n.º 7986, de 08 de outubro de 2012 e a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e “*para efeitos do cumprimento do PRC nos gastos com o pessoal no ano de 2013 não serão tidos em conta os valores inscritos na rubrica indemnizações nem as componentes decorrentes das alterações legislativas*”;
- O valor do EBITDA Ajustado em 2013 é superior à média dos últimos 4 anos (4.453 mil euros);
- A redução da TUP-Carga, em 2013 implicou uma redução do EBITDA Ajustado em 1.031 mil euros;
- Conforme evidenciado no quadro infra, verifica-se, desde 2009, uma tendência decrescente do peso dos gastos operacionais no Volume de Negócios.

PRC	2009	2010	2011	2012	2013	Δ 13/10		Cumpre [S/N]
						[m€]	[%]	
CMVMC (m€) (1)	0	0	0	0	0	0	0%	---
FSE (m€) (2)	3.366	5.059	3.790	2.810	3.320	-1.739	-34%	---
Dragagens (m€)	303	1.422	866	260	648	-774	-54%	---
Financiamento PIDDAC (m€)	0	1.422	866	260	455	-967	-68%	---
Financiamento próprio APA (m€)	303	0	0	0	193	193	100%	---
FSE sem dragagens (m€) (3)	3.063	3.637	2.924	2.550	2.672	-965	-27%	---
Outros FSE (m€)								
Deslocações/Estadas (m€)	46	47	24	22	18	-28	-61%	Sim
Comunicações (m€)	80	131	94	91	91	-39	-30%	Sim
Gastos com Pessoal (m€)	6.822	6.597	5.879	6.155	6.479	-118	-2%	---

PRC	2009	2010	2011	2012	2013	Δ 13/10		Cumprido [S/N]
						[m€]	[%]	
Indemnizações	0	33	0	426	0	-33	0%	---
Reposição dos subsídios	0	0	0	0	884	884	100%	---
Convergência de sistemas CGA e ADSE	0	0	0	0	180	180	100%	---
Convergência de sistemas SS dos OS	0	0	0	0	6	6	100%	---
Reposição de Vencimentos	0	0	0	0	286	286	100%	---
Gastos com Pessoal Ajust (m€) (4)	6.822	6.564	5.879	5.729	5.122	-1.442	-22%	---
Outros Gastos com o Pessoal								
Ajudas de custo	17	24	15	19	10	-14	-59%	Sim
Total dos Gastos do PRC (5)=(1)+(2)+(4)	10.187	11.623	9.669	8.540	8.443	-3.181	-27%	---
Total dos Gastos do PRC sem Dragagens (6)=(1)+(3)+(4)	9.884	10.201	8.803	8.280	7.795	-2.407	-24%	---
EBTIDA Ajustado	3.791	3.891	5.335	4.794	5.347	1.456	37%	---
VN Real (7)	14.893	18.937	17.906	17.889	18.592	-345	-2%	---
Reduções da TUP-Carga	0	0	0	49	1.031	1.031	100%	---
VN sem redução da TUP-Carga (8)	14.893	18.937	17.906	17.938	19.623	686	4%	---
Gastos PRC/VN Real (5)/(7)	68%	61%	54%	48%	45%	-16%	-26%	Sim
Gastos PRC/VN sem redução da TUP Carga (5)/(8)	68%	61%	54%	48%	43%	-18%	-30%	Sim
Gastos PRC sem dragagens/VN Real (6)/(7)	66%	54%	49%	46%	42%	-12%	-22%	Sim

S/N -Sim/Não.

2.9.2. Medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações

Durante o ano 2013, o Grupo reduziu em 50% a média dos gastos com comunicações, registados em 2009 e 2010, cumprindo com o disposto no número 4 do artigo 64.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Não obstante, importa referir que a subrubrica de comunicações inclui, maioritariamente, gastos decorrentes dos sistemas de segurança e navegabilidade dos portos, tais como, Janela Única Portuária (JUP), Plano de Proteção do porto, Plano de Emergência Interno e Pilotagem que, por motivos legais e regulamentares, devem estar ativados 24h/7 dias por semana.

2.9.3. Medidas no âmbito da redução das ajudas de custo e deslocações

O Grupo reduziu em 50% o valor despendido em 2010 com deslocações e ajudas de custo, cumprindo com o disposto no número 3 do artigo 64.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2.9.4. Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

A APA, S.A. realizou em 1 de setembro de 2009, uma reestruturação do seu modelo organizacional passando a incorporar, com efeitos a 1 de janeiro de 2009, também a APFF, S.A.. Neste sentido, foram reduzidas e/ou não ocupadas 6 chefias no total de ambas as empresas (diminuição de 29%), passando várias chefias da APA, S.A. a exercer iguais funções na APFF, S.A., em regime de acumulação.

De referir ainda que em novembro de 2012, o Grupo iniciou, um processo de incentivo à rescisão contratual ou aposentação voluntária, prevendo-se a adesão de 11 colaboradores. Estima-se que as eventuais saídas decorrentes deste processo não careçam de substituição, se implementado o novo modelo de operação portuária, já que estas configuram oportunidades de reestruturação orgânica e tecnológica que poderá implicar novas contratações em áreas deficitárias. Desta forma, se deste processo resultar a previsional redução em 7,64% do número de efetivos, também poderá resultar a necessidade de contratação de novos recursos humanos.

Conforme se observa no quadro infra, no ano de 2013 o Grupo reduziu, face a 2012, o número de efetivos em 3,60%, justificado na saída de 5 colaboradores.

	2010	2011	2012	2013
N.º Total RH (O.S. + Dirigentes + Efetivos)	159	156	153	148
N.º Órgãos Sociais	12	12	12	12
N.º Dirigentes sem O.S.	20	20	20	19
N.º Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes	127	124	121	117
Gastos com o Pessoal (€)	6.596.584	5.879.014	6.155.146	6.478.903
Gastos com Órgãos Sociais (OS) (€)	312.385	268.831	272.778	337.376
Gastos com Dirigentes sem O.S. (€)	1.399.275	1.384.512	1.096.312	1.413.425
Gastos com Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes (€)	4.852.323	4.225.671	4.360.328	4.728.101
Rescisões / Indemnizações (€)	32.601	0	425.728	0

2.10. Cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria, conforme previsto no artigo 124.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Em cumprimento do artigo 124.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, informamos que o Grupo efetua a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo têm-se defrontado com algumas dificuldades, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade das soluções operacionais e de financiamento.

Assim, em abril de 2013, solicitou a APA, S.A. parecer junto do IGCP, E.P.E., para que fossem mantidos parte dos excedentes de tesouraria (cerca de 30%) na banca comercial - os quais configuram depósitos à ordem - com o objetivo de promover uma gestão financeira com garantia de financiamento. A 19 de dezembro de 2013, autorizou SE a Secretária de Estado do Tesouro, através do despacho n.º 2405/12-SET, *"a exceção do cumprimento do pedido de Unidade de Tesouraria, nos termos do pedido da APA, atenta a relevância da banca comercial na atividade da empresa."*

A 31 de dezembro de 2013, 75% das disponibilidades do Grupo estavam depositadas no IGCP, E.P.E..

2.11. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, bem como das medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado

2.11.1. APA, S.A.

No ano de 2013, esta Administração Portuária não foi auditada pelo Tribunal de Contas.

2.11.2. APFF, S.A.

Os objetivos genéricos da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas à APFF, S.A., em 2013, consistiram em apreciar a eficiência na gestão dos recursos da empresa, a autossustentabilidade da unidade empresarial e o cumprimento das medidas impostas pelo Governo para a contenção de custos, nos exercícios económicos de 2009 a 2012.

De uma forma geral o relatório evidencia uma apreciação que *"da análise realizada, os gestores da APFF, S.A., revelam-se empenhados numa gestão parcimoniosa e controlada, não tendo sido detetados desperdícios, evidentes de dinheiros públicos. O trabalho realizado comprovou a eficácia e o retorno económico dos investimentos feitos, tendo aqueles gestores privilegiado a otimização dos equipamentos e das infraestruturas existentes."*

No âmbito de tal auditoria recomendou ainda o Tribunal de Contas *"ao Conselho de Administração da APFF, S.A., que:*

1. *Aprove o Plano de desenvolvimento estratégico do porto da Figueira da Foz, assim que estiverem reunidos os requisitos necessários para o efeito;*
2. *Implemente procedimentos para a arrecadação atempada dos dinheiros públicos decorrentes da execução dos contratos de concessão e de licenciamento de uso da área de jurisdição da empresa;*

3. *Execute medidas que visem a rentabilização da área dominial disponível, e sem uso condicionado, da APFF, S.A.;*
4. *Insista na diligência de substituir a licença de uso referente ao terminal de produtos betuminosos, existente à data do trabalho de campo da auditoria, por um contrato de concessão, nos termos referidos pelo presidente do conselho de administração da APFF, S.A., nas alegações a este relatório;*
5. *Contratualize com a autarquia da Figueira da Foz as intervenções que a edilidade tinha em curso na área de jurisdição da APFF, S.A., à data do trabalho de campo da auditoria;*
6. *Cumpra o princípio da unidade de tesouraria, como legalmente determinado;*
7. *Implemente procedimentos internos que promovam para que a) as cauções contratuais sejam prestadas nos prazos e nas modalidades previstas na lei aplicável; b) os trabalhos a mais sejam reduzidos a escrito em conformidade com a lei aplicável e c) a receção provisória das obras ocorra em data anterior ao prazo para a receção tácita".*

No que respeita à recomendação 1, importa realçar que as alterações do contexto externo à APFF, S.A., em concreto, o anúncio, em agosto de 2012, de um processo de reestruturação do modelo de governo das administrações portuárias, aconselham o protelamento da aprovação do documento em causa.

A este propósito afigura-se pertinente ressaltar ainda que:

- o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.) elaborou e publicou o cronograma para a implementação do novo modelo de governação/regulação do setor portuário, o qual inclui a revisão e aprovação dos planos estratégicos portuários a concluir até setembro de 2014; e
- por Despacho do Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, foi constituído um Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado - GT IEVA, que elaborou um relatório, atualmente em fase de discussão pública, com a definição de um conjunto prioritário de projetos e recomendações que, nos próximos sete anos, contribuam para potenciar a competitividade da economia nacional e do tecido empresarial, sem negligenciar a coesão territorial.

Reportando-nos à recomendação 2, ressalta-se que assim que detetada a mora no pagamento, a APFF, S.A. enceta os procedimentos de interpelação para pagamento voluntário das dívidas, de acordo com os prazos legais e contratuais, após o que promove a respetiva cobrança coerciva através do competente processo de execução fiscal sempre que não seja identificada e/ou alcançada alternativa mais célere e vantajosa para esta Administração Portuária, mormente, a celebração de acordos de pagamento com os clientes relapsos.

Ademais, esta Administração Portuária tem atuado de modo incisivo sobre os concessionários e titulares de licenças que, de modo recorrente, não cumprem as suas obrigações de pagamento, designadamente, operando a posse administrativa e a reversão das instalações fixas e edificados objeto dos respetivos contratos de concessão ou títulos de licença.

Relativamente à recomendação 3, afigura-se pertinente referir que, apesar de o momento económico atual não ser o mais propício para a captação de investimentos privados, a APFF, S.A. subscreve na íntegra o entendimento do Tribunal acerca do potencial existente no porto da Figueira da Foz para que as ocupações de natureza logística sejam dinamizadas.

Aliás, a atribuição de usos privativos na área portuária e a arrecadação das respetivas taxas é uma das unidades de negócio apontada com potencial no estudo de viabilidade económico-financeira que precedeu a constituição da APFF, S.A., pelo que esta Administração Portuária sempre esteve muito atenta a esta realidade.

Nesse sentido, desde logo, aprovou o regulamento e o tarifário tendentes a disciplinar os usos privativos de terrenos e edificados na área sob jurisdição da APFF, S.A., acabando com as isenções do pagamento de taxas de uso privativos e atualizando aquelas cujos valores se revelavam manifestamente desajustados, por defeito, para valores mais elevados e ajustados ao mercado.

De igual modo, a APFF, S.A., tem vindo a promover inúmeros contactos com potenciais investidores, alguns dos quais já materializados em novos projetos. São exemplo as duas instalações do sector naval na zona logística e industrial da Morraceira que, por si só, representam um valor anual superior a 370 mil euros. Estas diligências traduziram-se num aumento de 12,70% dos rendimentos de usos privativos de terrenos e edificados, de 2009 para 2012 (de 510 mil euros para 575 mil euros). Se a comparação for feita com os valores do ano de 2013 (853 mil euros), esse aumento será de 67,37%, o que permite alcançar o objetivo inscrito no supra referido estudo de viabilidade económico-financeira.

Importa ainda salientar que, para além da ocupação de novas áreas dominiais se deparar com uma natural diminuição da procura, inerente ao contexto económico desfavorável em que Portugal se encontra, existem também vastas áreas sob jurisdição portuária que, por força das restrições de ordenamento que sobre elas impendem, têm usos estritamente condicionados, designadamente, as praias, toda a zona do salgado e a área urbana da cidade da Figueira da Foz. Por força de tais constrangimentos, jamais constituirão fonte de rendimento com expressão económica relevante para a APFF, S.A.. Na realidade, as únicas zonas que têm, e poderão ter, expressão nesta unidade de negócio são os terminais portuários e a zona logística e industrial da Morraceira, os quais constituem menos de metade da área seca sob jurisdição portuária.

Superando os apontados obstáculos, a APFF, S.A., em parceria com entidades locais, tem desenvolvido esforços no sentido de promover a dinamização desses espaços logísticos disponíveis no porto, sublinhando-se, a título ilustrativo, os recentes contratos de concessão dos outrora denominados Estaleiros Navais do Mondego e a concessão da construção de um armazém ao operador portuário Operfoz.

Ademais, esta Administração Portuária tem persistido no desenvolvimento de um conjunto estruturado de ações de promoção comercial e contacto direto com potenciais interessados, destacando-se, como exemplo mais recente, a presença na Feira de Logística de Munique, na qual a Figueira da Foz esteve representada no âmbito do projeto denominado "*Logística Cencyl*", a saber, uma parceria com a rede de plataformas logísticas da Guarda e de Castilla Leon, que tem por objetivo a promoção conjunta dos respetivos espaços logísticos, incluindo a realização das adequadas ações comerciais.

No tocante à recomendação 4, informamos que a APFF, S.A., já propôs à Asfalcentro a celebração de um contrato de concessão para substituir a atual licença, por aquele configurar um título mais adequado ao investimento realizado, mormente, proporcionando àquela empresa um prazo adequado para respetiva amortização, nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 9 de março. Neste contexto, à semelhança do procedimento já adotado nas concessões de uso privativo no porto de Aveiro, será incluída no contrato uma condição que obrigue à movimentação de mínimos anuais de carga nas instalações.

No que concerne à recomendação 5, importa fazer notar que no momento em que foram encetadas as obras na área de jurisdição desta Administração Portuária, as minutas dos dois contratos de concessão em causa já se encontravam aprovadas pela APFF, S.A., sendo certo também que os respetivos termos já haviam sido objeto de amplo consenso entre ambas as partes que estavam, assim, plenamente cientes e esclarecidas dos direitos e obrigações nelas plasmados. Sem prejuízo, a 3 de julho de 2013, foram outorgados os contratos em causa, a saber, o contrato de concessão relativos a uma parcela dominial na freguesia de S. Julião para construção e manutenção de um parque urbano e o contrato de concessão de uma parcela dominial, na praia da Figueira da Foz, para construção de um parque de estacionamento de viaturas.

No que respeita à recomendação 6, informamos que na sequência do pedido formalizado através da empresa-mãe, S. Exa. a Secretária de Estado do Tesouro, emitiu o Despacho n.º 2405/12-SET, datado de 19 de dezembro de 2013, que autorizou "*a exceção do cumprimento do pedido de Unidade de Tesouraria, nos termos do pedido da APA, atenta a relevância da banca comercial na atividade da empresa*". Realça-se ainda, que atento o preceituado no n.º 4 do artigo 123.º da Lei

n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, solicitou a APA, S.A., no passado dia 15 de janeiro, ao IGCP, E.P.E. a emissão do parecer prévio, com vista à renovação anual de exceção do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, para ambas as empresas.

Por fim e relativamente à recomendação 7 cumpre esclarecer que as ocorrências nela versadas configuram casos isolados. Não obstante, o teor da aludida recomendação foi oportunamente levado ao conhecimento dos serviços competentes da APFF, S.A., de molde a prevenirem a repetição de tais situações.

2.12. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2013 no site do SEE

2.12.1. APA, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos atualizados (PDF)	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Ficha síntese da empresa	X			
Identificação da empresa:				
Missão, objetivos, políticas, obrigações de serviço público e modelo de financiamento	X			
Modelo de Governo / Ident. Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos Órgãos Sociais)	X			
Estatuto remuneratório fixado	X			
Remunerações auferidas e demais regalias	X			
Regulamentos e Transações:				
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	X			
Outras transações	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Avaliação do cumprimento dos PBG	X			
Código de Ética	X			
Informação financeira histórica e atual	X			
Esforço Financeiro do Estado	X			

2.12.2. APFF, S.A.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos atualizados (PDF)			X	
Historial, Visão, Missão e Estratégia			X	
Ficha síntese da empresa			X	
Identificação da empresa:				
Missão, objetivos, políticas, obrigações de serviço público e modelo de financiamento			X	
Modelo de Governo / Ident. Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos Órgãos Sociais)			X	A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebidas da DGTF, não está obrigada a divulgar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Governo de Sociedade.
Estatuto remuneratório fixado			X	
Remunerações auferidas e demais regalias			X	
Regulamentos e Transações:				
Regulamentos Internos e Externos			X	
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)			X	
Outras transações			X	
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental			X	
Avaliação do cumprimento dos PBG			X	
Código de Ética			X	
Informação financeira histórica e atual			X	
Esforço Financeiro do Estado			X	

3. Práticas de Boa Governação Societária

3.1. APA, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2013 da APA, S.A..

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
I	Missão, Objetivos e Políticas						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa	X		X			
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X			
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	X		X		5-8 e 43	
4.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa	X		X			
II	Estrutura de Capital						
1.	Estrutura de capital	X		X			
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		X		8	
3.	Acordos parassociais	n.a.		X			
III	Participações Sociais e Obrigações detidas						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos	X		X			
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		X			
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades	n.a.		X		8-10	
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X		X			
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	n.a.		X			
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses	X		X			
IV	Órgãos Sociais e Comissões						
A.	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração	X		X		10	
2.	Identificação das deliberações acionistas	X		X		10	
B.	Administração e Supervisão						

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
1.	Modelo de governo adotado	X		X			
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros	X		X			
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos	X		X			
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS	X		X			
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros	X		X			
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto	X		X		12-20	
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais	X		X			
8.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	X		X			
9.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão	X		X			
C. Fiscalização							
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes	X		X		20-25	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	X		X			
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros	x		X			
4.	Funcionamento da fiscalização	x		X			
D. Revisor Oficial de Contas							
1.	Identificação do ROC, SROC	x		X			
2.	Indicação das limitações, legais	x		X			
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo	x		X		25	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade	x		X			
E. Auditor Externo							
1.	Identificação	n.a.		X			
2.	Política e periodicidade da rotação	n.a.		X			
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados	n.a.		X		26	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga	n.a.		X			
V. Organização Interna							
A. Estatutos e Comunicações							
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X		X			
2.	Comunicação de irregularidades	X		X		26-27	
3.	Indicação das políticas antifraude	X		X			

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
B.	Controlo interno e gestão de riscos						
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI)	X		X			
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI	X		X			
3.	Principais medidas adotadas na política de risco	X		X			
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional	X		X			
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		X		27-32	
6.	Identificação principais tipos de riscos	X		X			
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		X			
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade	X		X			
C.	Regulamentos e Códigos						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos	X		X		33-37	
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética	X		X			
D.	Sítio de Internet						
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada	X		X		37	
VI	Remunerações						
A.	Competência para a Determinação						
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração	X		X		38	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações						
	Composição	x		X		38	
C.	Estrutura das Remunerações						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		X			
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada	X		X			
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição	n.a.		X		38-39	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável	n.a.		X			
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio	n.a.		X			
6.	Regimes complementares de pensões	n.a.		X			
D.	Divulgação das Remunerações						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida	x		X			
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo	n.a.		X			
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios	n.a.		X			
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos	n.a.		X		39-41	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade	X		X			
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral	X		X			
VII	Transações com partes Relacionadas e Outras						

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas	X		X		41-42	
2.	Informação sobre outras transações	X		X			
VIII	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		X		43-49	
2.	Políticas prosseguidas	X		X			
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: a) Responsabilidade social b) Responsabilidade ambiental c) Responsabilidade económica.	X		X			
IX	Avaliação do Governo Societário						
1.	Cumprimento das Recomendações	n.a.		X		49-50	
2.	Outras informações	n.a.		X			

3.2. APFF, S.A.

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2013 da APFF, S.A..

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
I	Missão, Objetivos e Políticas						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa	X		X		5-6 e 35	
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		X			
3.	Indicação dos objetivos e do grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvíos verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	X		X			
4.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa	X		X			
II	Estrutura de Capital						
1.	Estrutura de capital	X		X		7	
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		X			
3.	Acordos parassociais	n.a.		X			
III	Participações Sociais e Obrigações detidas						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos	X		X		7-9	
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		X			

	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
3.	A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades	n.a.		X			
4.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X		X			
5.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade	n.a.		X			
6.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses	X		X			
IV	Órgãos Sociais e Comissões						
A.	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração	X		X		9	
2.	Identificação das deliberações acionistas	X		X		9	
B.	Administração e Supervisão						
1.	Modelo de governo adotado	X		X			
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros	X		X			
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos	X		X			
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS	X		X			
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros	X		X			
6.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto	X		X		9-16	
7.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais	X		X			
8.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	X		X			
9.	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão	X		X			
C.	Fiscalização						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes	X		X		16-17	
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	X		X			
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros	n.a.		X			
4.	Funcionamento da fiscalização	n.a.		X			
D.	Revisor Oficial de Contas						
1.	Identificação do ROC, SROC	n.a.		X			
2.	Indicação das limitações, legais	n.a.		X		18	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo	n.a.		X			

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade	n.a.		X			
E. Auditor Externo							
1.	Identificação	n.a.		X			
2.	Política e periodicidade da rotação	n.a.		X		18-19	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados	n.a.		X			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga	n.a.		X			
V. Organização Interna							
A. Estatutos e Comunicações							
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	X		X		19	
2.	Comunicação de irregularidades	X		X			
3.	Indicação das políticas antifraude	X		X		20	
B. Controlo interno e gestão de riscos							
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI)	X		X			
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI	X		X			
3.	Principais medidas adotadas na política de risco	X		X			
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional	X		X			
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		X		20-25	
6.	Identificação principais tipos de riscos	X		X			
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		X			
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade	X		X			
C. Regulamentos e Códigos							
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos	X		X		25-30	
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética	X		X			
D. Sítio de Internet							
	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada	X		X		30	
VI Remunerações							
A. Competência para a Determinação							
	Indicação do órgão competente para fixar remuneração	X		X		30	
B. Comissão de Fixação de Remunerações							
	Composição	n.a.		X		30	
C. Estrutura das Remunerações							
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		X			
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada	X		X			
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição	n.a.		X		31	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável	n.a.		X			

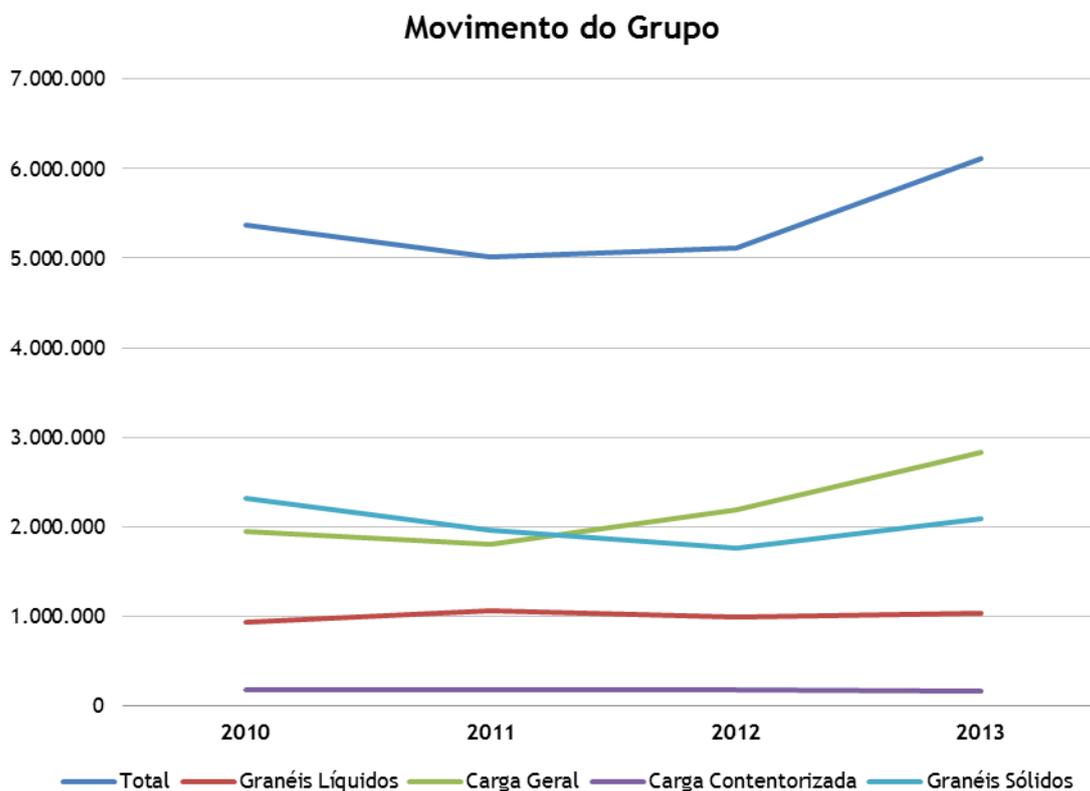
	Relatório de Governo Societário	Identificação		Divulgação		Página(s)	Observações
		S	N	S	N		
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio	n.a.		X			
6.	Regimes complementares de pensões	n.a.		X			
D.	Divulgação das Remunerações						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida	n.a.		X			
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo	n.a.		X			
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios	n.a.		X			
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos	n.a.		X		32-33	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade	X		X			
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral	X		X			
VII	Transações com partes Relacionadas e Outras						
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas	X		X		33	
2.	Informação sobre outras transações	X		X			
VIII	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		X			
2.	Políticas prosseguidas	X		X			
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial: d) Responsabilidade social e) Responsabilidade ambiental f) Responsabilidade económica.	X		X		34-39	
IX	Avaliação do Governo Societário						
1.	Cumprimento das Recomendações	n.a.		X		39	
2.	Outras informações	n.a.		X			

n.a. - não aplicável.

4. Atividade Portuária

Em 2013, o movimento de mercadorias no Grupo ascendeu a 6.105 mil toneladas correspondendo a uma variação positiva de 19,33%, face a 2012.

A distribuição da carga movimentada no Grupo, em 2013, foi de 46,31% para a Carga Geral, 34,14% para os Graneis Sólidos, 16,91% para os Graneis Líquidos e 2,63% para a Carga Contentorizada.



4.1. Movimento de Navios

O movimento de navios, em 2013, que o Grupo registou foi de 1.441 navios, a que corresponde uma arqueação bruta total de 5.397.746 GT. Face ao ano anterior, observa-se um aumento de 11,02% no número de navios e de 16,33% em termos de GT, o que implicou um aumento na arqueação média dos navios, que passou de 3.575 em 2012 para 3.746 em 2013.

4.2. Movimento de Mercadorias

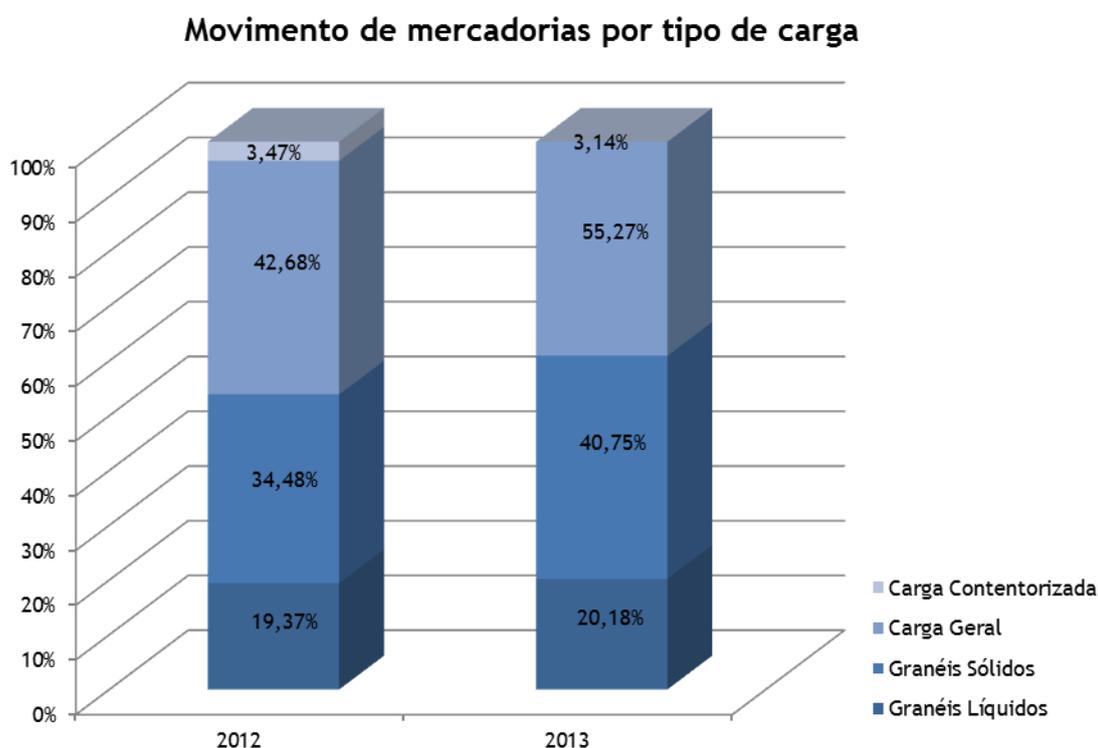
4.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O movimento de mercadorias em 2013 totalizou 6.105 mil toneladas, representando um aumento de 989 mil toneladas face ao ano anterior, em que foram movimentadas 5.116 mil toneladas.

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias, por tipo de carga.

	2012	2013	Δ%13/12
Total do Movimento Portuário	5.115.584	6.104.590	19,33%
Carga Geral Fracionada	2.183.387	2.827.266	29,49%
Granéis Sólidos	1.763.873	2.084.378	18,17%
Granéis Líquidos	990.918	1.032.248	4,17%
Carga Contentorizada	177.406	160.697	-9,42%

Relativamente à distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo tipos de carga, em 2013, evidencia-se que o tráfego de Carga Geral foi o que mais contribuiu para aumento do movimento.



4.2.1.1. Carga Geral Fracionada

O movimento global deste tipo de mercadoria, registou um aumento de 22,77%, face a 2012. As principais mercadorias que contribuíram para esta variação foram os metais (+317 mil euros) e as pastas químicas de madeira (+127 mil toneladas).

	Toneladas		
	2012	2013	Δ13/12
Total de Carga Geral Fracionada	2.183.387	2.827.266	643.879
Cimento ensacado/paletizado	829.463	936.503	107.040
Metais	395.584	712.682	317.099
Pastas químicas de madeira	423.207	550.612	127.405
Madeira	383.109	459.368	76.259
Madeira Densificada	10.229	105.134	94.905
Outras Cargas Geral	141.795	62.966	-78.829

4.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento deste tipo de carga registou um aumento de 15,38%, face a 2012. As principais mercadorias movimentadas em operações de Granéis Sólidos foram os desperdícios de madeira (325 mil toneladas), coque (286 mil toneladas) e o cimento a granel (252 mil toneladas).

	Toneladas		
	2012	2013	Δ13/12
Total de Granéis Sólidos	1.763.873	2.084.378	320.505
Desperdícios de madeira	307.762	324.649	16.887
Coque	273.286	285.814	12.528
Cimentos a granel	127.570	251.896	124.326
Argila / Outras argilas caulínicas	173.391	248.731	75.340
Milho	105.703	124.585	18.883
Trigo	56.237	83.062	26.825
Coque	134.042	80.785	-53.256
Caulino	46.185	75.984	29.799
Farinhas	4.197	68.568	64.371
Clinker	56.740	61.698	4.958
Feldspato	29.508	50.868	21.359
Argilas	57.324	47.597	-9.727
Carbonato	38.287	42.751	4.464
Gipsite	28.059	40.979	12.920

	Toneladas		
	2012	2013	Δ13/12
Bagaços vegetais	51.043	39.955	-11.088
Ureia	42.487	39.633	-2.854
Arroz	13.239	27.787	14.548
Outros Granéis Sólidos	218.814	189.035	-29.779

4.2.1.3. Granéis Líquidos

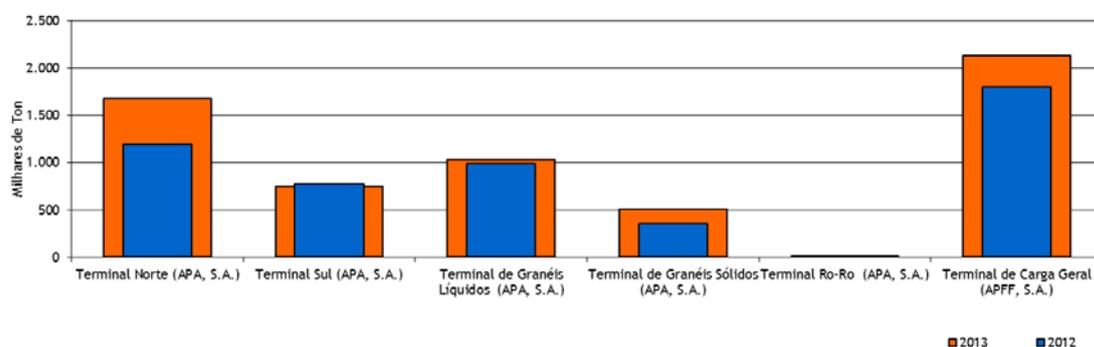
O movimento global deste tipo de mercadorias, registou um aumento de 4,00%, face ao movimento de 2012. O Gasóleo foi a mercadoria que mais contribuiu para esta variação positiva (+28 mil toneladas).

	Toneladas		
	2012	2013	Δ13/12
Total de Granéis Líquidos	990.918	1.032.248	41.330
Gasóleo	221.465	250.010	28.544
Cloreto de vinilo	199.199	196.228	-2.971
Isocianatos	115.917	121.416	5.499
Benzeno	102.978	109.580	6.601
Óleos	48.406	61.583	13.177
Biodiesel	39.781	59.989	20.208
Metanol	70.045	58.009	-12.035
Hidróxido de sódio	59.654	51.976	-7.678
Gasolinas	48.938	49.667	728
Anilina e seus sais	37.764	38.418	653
Derivados nitrados	15.481	22.042	6.562
Vinhos	22.092	12.280	-9.811
Outros Granéis Líquidos	9.196	1.050	-8.146

4.2.1.4. Carga Contentorizada

O movimento global deste tipo de mercadorias, registou um decréscimo de 9,42%, face ao movimento de 2012.

4.2.2. Movimento de Mercadorias por Terminal



4.2.2.1. Terminal Norte (APA, S.A.)

O Terminal Norte representa 27,47% do movimento global do Grupo, tendo-se verificado um aumento de 481 toneladas face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2012	2013	Δ13/12
Total - Terminal Norte	1.195.783	1.677.110	481.327
Carga Geral Fracionada	658.559	999.773	341.215
Granéis Sólidos	536.980	676.014	139.035
Carga Contentorizada	245	911	666
Ro-Ro	0	412	412

4.2.2.2. Terminal Sul (APA, S.A.)

O Terminal Sul movimentou 753 mil toneladas, representou 12,34% do movimento total do Grupo, apresentando uma diminuição de 26 mil toneladas relativamente a 2012.

	Toneladas		
	2012	2013	Δ13/12
Total - Terminal Sul	778.902	753.302	-25.600
Carga Geral Fracionada	536.643	512.792	-23.851
Granéis Sólidos	242.260	240.495	-1.765
Carga Contentorizada	0	15	15

4.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1.032 mil toneladas, representando 16,91% do movimento total, apresentando um aumento, face ao ano transato, de 41 mil toneladas.

4.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos (APA, S.A.)

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 506 mil toneladas, representando um aumento de, face ao ano transato, de 154 mil toneladas.

	Toneladas		
	2012	2013	Δ13/12
Total - Terminal de Granéis Sólidos	352.398	506.388	153.990
Granéis Sólidos	338.176	455.127	116.951
Carga Geral Fracionada	14.222	51.211	36.989
Ro-Ro	0	50	50

4.2.2.5. Terminal de Carga Geral (APFF, S.A.)

No Terminal de Carga Geral o movimento de mercadorias ascendeu a 2.131 mil toneladas, representando 34,91% do movimento total, apresentando um crescimento, face ao ano transato, de 334 mil toneladas.

	Toneladas		
	2012	2013	Δ13/12
Total - Terminal de Carga Geral	1.796.598	2.130.811	334.213
Graneis Sólidos	643.458	708.037	64.579
Carga Geral Fracionada	968.845	1.262.077	293.232
Graneis Líquidos	6.889	0	-6.889
Carga Contentorizada	177.406	160.697	-16.709

4.2.3. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2012	2013	Δ%13/12
Total de Mercadorias Movimentadas	5.115.584	6.104.589	19,33%
Importações	2.480.739	2.953.200	19,05%
Exportações	2.634.845	3.151.389	19,60%

No quadro abaixo, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2012 e 2013.

	Toneladas		
	2012	2013	Δ13/12
Total de Mercadorias Importadas	2.480.739	2.953.200	472.461
Metais	343.623	366.301	22.678
Resíduos de vidro	273.286	286.255	12.969
Gasóleo	221.466	250.010	28.544
Cloreto de vinilo	203.419	196.228	-7.191
Madeira	220.779	580.414	359.635
Milho	105.703	124.586	18.883
Benzeno	102.978	109.580	6.601
Trigo	56.237	83.062	26.825
Coque	134.041	80.785	-53.256
Óleos vegetais	51.406	61.583	10.177
Metanol [álcool metílico]	70.045	58.009	-12.035
Farinhas	4.197	54.003	49.806
Hidróxido de sódio	56.711	51.976	-4.734
Gasolinas	48.938	49.667	728
Ureia	42.487	44.034	1.547
Carbonato dissódico	38.287	42.751	4.464
Bagaços vegetais	51.043	39.955	-11.088
Cimentos	11.810	19.866	8.056
Cevada	14.821	5.782	-9.039
Outros	429.462	448.354	18.892

Relativamente às **Exportações**, verificou-se um aumento de 19,60%, face a 2012, sendo as pastas químicas de madeira que mais contribuíram para esta variação positiva.

	Toneladas		
	2012	2013	Δ13/12
Total de Mercadorias Exportadas	2.634.845	3.151.389	516.544
Cimentos	496.043	753.807	257.764
Desperdícios de madeira	363.294	417.410	54.116
Pastas químicas de madeira	754.568	839.365	84.796
Isocianatos	115.917	121.416	5.499
Papel e cartão	135.202	122.667	-12.535
Madeira densificada	75.955	105.134	29.179
Metais	39.486	95.489	56.003

	Toneladas		
	2012	2013	Δ13/12
Biodiesel	39.781	59.989	20.208
Madeira	174.775	132.269	-42.506
Clinquer	41.430	42.468	1.038
Anilina	37.764	38.418	653
Caulino	3.322	33.784	30.462
Argilas	147.943	202.329	54.386
Outros	209.363	186.844	-22.519

4.3. Sector das Pescas

	2012		2013	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	18.520	—	19.510	—
Porto Pesca do Largo	8.322	11	7.354	11

4.3.1. Porto de Pesca Costeira (APA, S.A. e APFF, S.A.)

Este sector, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte, registou em 2013, um aumento de 5,35%, face a 2012.

4.3.2. Porto de Pesca do Largo (APA, S.A.)

Este terminal serve armadores de pesca do largo e as indústrias do processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispendo para isso de 17 pontes-cais.

Este terminal registou, em 2013, uma diminuição de 11,63% na carga total movimentada, face a 2012.

5. Investimentos

O montante de investimento executado em 2013 ascendeu a **12.760 mil euros**, sendo que **12.397 mil euros** corresponderam à execução de **investimentos estruturais** e **363 mil euros** à execução de **investimentos funcionais**.

Dos principais projetos de **investimento estruturais** executados em 2013, destacam-se a:

- **Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro**, no montante de 11.949 mil euros. Este projeto teve início em dezembro de 2011, consistindo no prolongamento em 200 metros do molhe norte e no aprofundamento dos fundos do canal externo de acesso dos navios ao porto, à cota de -13,2m Z.H.. A realização deste investimento, com conclusão prevista para o primeiro trimestre de 2014, visa aumentar a dimensão dos navios que podem escalar o porto e reforçar as condições de segurança na realização das suas manobras de entrada e saída do porto;
- **Logística CENCYL**, no montante total 168 mil euros, dos quais 131 mil euros estão registados em gastos operacionais. Este projeto, aprovado no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriço Espanha-Portugal, tem como objetivo promover o desenvolvimento logístico do corredor E-80, através de um aumento da integração das principais infraestruturas logísticas e de transportes fixadas na região Centro de Portugal e na região de Castela e Leão, representadas pelas entidades parceiras do projeto, e de um reforço da sua notoriedade internacional relativamente a outras infraestruturas de outros corredores. Para a sua concretização destaca-se a realização, juntamente com os parceiros portugueses, do seminário ibérico "*Estratégia Logística para a Região Centro e Castela e Leão*", com vista à apresentação dos resultados do estudo para a elaboração do modelo de desenvolvimento integrado das infraestruturas logísticas do corredor E-80. Neste projeto participam, para além do porto de Aveiro, as Câmaras Municipais da Guarda e da Figueira da Foz (em representação da região Centro) e a *Zaldesa* (Zona de Atividades Logísticas de Salamanca) e a Associação CYLOG (em representação da região de Castela e Leão);
- **Revitalização do Porto de Pesca Costeira do Porto da Figueira da Foz**, no montante total de 255 mil euros. Este projeto integrou a execução de um conjunto de ações de investimento, iniciadas em 2011, destinados à melhoria das condições operacionais e de segurança no funcionamento do porto de Pesca da Figueira da Foz, como seja a empreitada de revitalização dos armazéns de aprestos e iluminação e abastecimento energético nos cais de acostagem, o fornecimento e instalação na sua bacia de estacionamento de um passadiço flutuante com capacidade de acostagem de 80 embarcações de pequena pesca e a

conclusão, durante o ano de 2013, da execução da dragagem do seu canal de acesso e bacia de estacionamento à cota de -6m e -4m;

- **Melhoria das Infraestruturas Marítimo-Portuárias do porto da Figueira da Foz**, no montante total de 156 mil euros. Este projeto correspondeu, em 2013, à execução da ação de remodelação do edifício de serviços do porto de recreio da Figueira da Foz, dotando-o de condições para a prestação de serviços de apoio aos seus utilizadores, nomeadamente serviços de receção, balneários e de lavandaria.

Em conclusão, refira-se que do custo total de investimento realizado em 2013, 1.026 mil euros foi financiado por fundos PIDDAC, 8.550 mil euros por fundos comunitários e 3.184 mil euros por fundos do Grupo.

6. Concessões

6.1. APA, S.A.

6.1.1. Existentes

6.1.1.1. De Prestação de Serviços

6.1.1.1.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2013, assistiu-se a uma diminuição do movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registando-se um decréscimo de 3,29% (ver informação identificada no ponto 4.2.2.2. - Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

6.1.1.1.2. Tinita - Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2013, assistiu-se a um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no porto de Aveiro* - TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, S.A..

Designação	Número de Manobras	
	2012	2013
Dimensão dos Navios	534	717
Menor que 95 metros	74	32
Entre 95 e 110 metros	188	268
Entre 110 e 125 metros	90	155
Entre 125 metros e 140 metros	56	65
Maiores que 140 metros	126	197

6.1.1.2. De Uso Privativo

6.1.1.2.1. Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas (Aveiro), S.A.

Em 2013, o terminal de granéis alimentares, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas (Aveiro), S.A., instalado no Terminal de Granéis Sólidos do porto de Aveiro, movimentou 308.954 toneladas.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

Refira-se ainda, que com este terminal a SOCARPOR fornece a região de Castela e Leão, utilizando para o efeito a ligação ferroviária, concluída em 2010.

6.1.1.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

Em 2013, a Navalria deu continuidade à atividade de reparação e construção naval.

6.1.1.2.3. Docapesca - Portos e Lotas, S.A.

Em 2013, finalizámos o processo de negociação com a Docapesca - Portos e Lotas, S.A., tendo em vista a concessão do Porto de Pesca Costeira de Aveiro e da Figueira da Foz, o qual aguarda aprovação da respetiva Tutela.

6.1.1.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2013, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no Terminal de Granéis Líquidos, movimentou cerca de 131.893 toneladas.

6.1.1.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2013, a Prio Energy, S.A. e a BP Portugal, S.A. movimentaram 236.208 toneladas.

6.1.1.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2013, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do porto de Aveiro um total de 131.599 toneladas.

6.1.1.2.7. Enerpellets, S.A.

Em 2013, a Enerpellets, S.A. movimentou 106.277 toneladas.

6.1.1.2.8. SGPAMG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2013, a SGPAMG, S.A. movimentou 246.332 toneladas. Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m² no terminal de granéis líquidos.

6.1.1.2.9. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2013, a PPS - Produtos Petrolíferos, S.A., deu continuidade à construção de um parque de receção de armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos. Espera-se que a empresa inicie a sua atividade no decorrer de 2014.

6.1.2. Outras Concessões

6.1.2.1. Plataforma Logística de Aveiro - Pólo de CACIA

A Plataforma Logística Portuária de Aveiro - Pólo de CACIA iniciou a sua exploração efetiva no início de 2010 tendo sido efetuados vários movimentos de mercadorias com especial destaque para o cimento ensacado e o aglomerado de madeira. De salientar que esta plataforma logística visa assegurar o encaminhamento eficiente das mercadorias com origem e destino no porto de Aveiro, assim como contribuir para um alargamento do seu *hinterland* natural até Espanha.

Destacamos em 2013, o significativo aumento na utilização da ligação ferroviária ao porto de Aveiro. Com efeito, no terceiro ano de exploração da ferrovia registou-se um crescimento de 20%, face ao ano anterior, com uma movimentação de 544 mil toneladas, representando cerca de 27% de carga total exportada.

7. Segurança no Porto

7.1. Plano de Emergência Interno

7.1.1. APA, S.A.

O Plano de Emergência Interno da APA, S.A. está acessível numa plataforma eletrónica *on-line* com permissões de acesso para os utilizadores, permitindo fornecer um conjunto de diretrizes e informações que visam a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados de forma a dar resposta rápida e eficiente em situações de emergência. A plataforma *on-line*, composta por vários módulos, facilita a gestão de emergência, permitindo uma gestão mais eficaz. No dia 27 de abril de 2013, foi realizado o exercício/ simulacro “Porto Seguro 2013”, no Terminal de Granéis Líquidos (TGL) e teve como principal objetivo avaliar a capacidade de resposta para a emergência dos Planos de Emergência das operadoras do Terminal, do Plano de Emergência Interno da APA S.A., do Plano de Emergência Externo da Câmara Municipal de Ílhavo e do Plano de Emergência Municipal da Câmara Municipal de Aveiro. O simulacro teve a participação de todas as operadoras do TGL, com maior envolvimento das operadoras abrangidas pela *Diretiva Seveso*, da APA S.A., da Autoridade Nacional de Proteção Civil - CDOS de Aveiro, Serviços de Proteção Civil da Câmara Municipal de Ílhavo e Câmara Municipal de Aveiro, Autoridade Marítima Nacional, Guarda Nacional Republicana, INEM e de todas as corporações de Bombeiros do distrito de Aveiro, num total de 223 elementos.

Em 2013 foi elaborado o Plano de Prevenção e Registos de Segurança da APA, S.A.. Este documento vai permitir fornecer um conjunto de diretrizes e informações que visam a adoção de procedimentos lógicos, técnicos e administrativos, estruturados de forma a garantir preventivamente as condições de segurança nas instalações e atuar proactivamente, antes de uma ocorrência. O Plano de Prevenção e Registos de Segurança será colocado em 2014 na plataforma eletrónica *on-line*, proporcionando desta forma uma melhor gestão da prevenção na APA, S.A..

7.1.2. APFF, S.A.

A política de segurança existente no porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno, promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que de alguma forma possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação.

7.2. ISPS - International Ship and Port Facility Security Code. Plano de Proteção do Porto

7.2.1. APA, S.A.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 226 de 2006, de 15 de novembro, foi efetuado um exercício de proteção no dia 26 de abril de 2013, tendo envolvido todos os elementos do Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP).

O exercício, realizado pelas Autoridades Portuária e Marítima do porto de Aveiro, procurou aferir a articulação das diversas Autoridades, dos terminais portuários abrangidos pelo Código ISPS, tendo sido acionada a implementação de procedimentos de contenção e comunicação ao Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP).

7.2.2. APFF, S.A.

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo foi elaborada e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

O Plano de Proteção da instalação portuária "*Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos*", foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

Foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da instalação portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança

7.3. Controlo do Tráfego Marítimo

7.3.1. APA, S.A.

O Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do porto de Aveiro, inaugurado em julho de 2008, e a funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana, é o órgão operacional do *Vessel Traffic Service* (VTS) o qual tem por missão garantir a troca de informação necessária no âmbito da segurança do porto. O serviço VTS colaborando diretamente com o Departamento de Pilotagem monitoriza permanentemente todas as embarcações e navios que demandam o porto de Aveiro.

7.3.2. APFF, S.A.

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d'Arcos,

utilizando para o efeito duas torres de *Vessel Traffic Service* (VTS) portuário, situadas em área de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização 24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. Com a recente instalação de novo equipamento radar no edifício de Pilotagem, tornou-se possível concretizar a disponibilização local de informação VTS e *Automatic Identification System* (AIS), encontrando-se o processo em fase final de implementação, ambicionando-se ainda poder vir a disponibilizar brevemente uma componente de “*shore based pilotage*”, essencial para a prática de navegação noturna.

7.4. Segurança e Higiene no Trabalho

7.4.1. APA, S.A.

A prevenção dos riscos nos locais de trabalho desenvolveu-se, no ano de 2013, com o acompanhamento dos representantes dos trabalhadores para esta área de atuação. Foi concluído o programa de renovação das instalações com a construção de novas áreas oficinais, construção de novos balneários, WC`s e áreas de apoio. Estas novas instalações vieram proporcionar uma melhoria significativa das condições de trabalho dos colaboradores do Serviço de Manutenção de Equipamentos e dos colaboradores do Serviço de Coordenação de Operações Portuárias. Em 2013 foram elaborados novos procedimentos operativos seguros, para as áreas operacionais.

7.4.2. APFF, S.A.

No ano de 2013, procedeu-se a uma progressiva substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização nas diversas tarefas desempenhadas pelos/as colaboradores/as da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores do Departamento de Pilotagem e dos Serviços de Exploração.

Foi iniciado em 2013 o concurso da empreitada de melhoria das condições de trabalho e operação no edifício de funcionamento do Departamento de Pilotagem. O futuro edifício irá albergar os serviços de apoio ao Trem Naval.

Realça-se ainda que em 2013 os serviços da Doca de Recreio (antigo Terminal Fluvial Norte), passaram a funcionar no edifício de apoio requalificado, com significativa melhoria da qualidade de atendimento aos nautas passantes e permanentes, bem como das condições de trabalho e bem-estar dos funcionários ligados aos serviços de exploração da Doca de Recreio.

8. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e comunicação

8.1. Iniciativas de desenvolvimento de negócios

8.1.1. APA, S.A.

Em 2013 foram contactados 6 armadores de diferentes segmentos do *shipping*, incluindo Graneleiros, Ro-Ro e contentores. De igual modo, foi efetuado o acompanhamento das cadeias logísticas dos carregadores, atuais clientes do porto de Aveiro para projetos especiais (carga de projeto e grande peças), e da potencial implementação de um novo operador portuário, bem como o acompanhamento da cadeia logística dos clientes do *cluster* petroquímico para uma solução adequada de transporte ferroviário desde o Porto de Aveiro (TGL- Terminal de Granéis Líquidos) até Salamanca (Espanha), estando também envolvidos parceiros espanhóis. Em 2013 foi também iniciado um contacto com um potencial cliente da indústria química para instalação de uma unidade no TGL, que se prevê concretizar em 2014. Foram também estabelecidos contactos com operadores logísticos da região centro e sul de Portugal interessados em iniciar seu negócio no Porto de Aveiro.

8.2. Iniciativas de Promoção dos portos

Visita da Câmara de Comércio Exterior do Brasil, 17 de abril

A APA, S.A. recebeu a 17 de abril de 2013 uma comitiva de empresários Brasileiros tendo como objetivo conhecer a realidade do setor portuário nacional e sua ligação aos portos de Língua Portuguesa bem como o conhecimento da atividade intermodal do porto de Aveiro.

Plano de Branding da ZALI, dezembro

Foi aprovada o plano de *Branding* da ZALI e definidos os conteúdos da promoção internacional da marca, incluindo o produto “Dossier do Investidor da ZALI” e respetivos suportes de comunicação.

Conferência Europeia de SSS 2013, 14 de março

A APA, S.A. representou a Associação Portuguesa de Transporte Marítimo de Curta Distância na Conferência Europeia de *Short Sea Shipping* realizada em Paris no dia 14 março de 2013.

Fórum do Mar 2013, de 29 a 31 de maio

A APA, S.A. e a Comunidade Portuária de Aveiro, a CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, GAC- Grupo de Ação Costeira e Câmara Municipal de Ílhavo, Universidade de Aveiro estiveram presentes com um *stand* de promoção da região de Aveiro, como "Região de Futuro com Mar" na terceira edição do *Forum* do Mar realizada de 29 a 31 de maio de 2013 na Exponor.

Projeto LOGÍSTICA CENCYL presente na "Transport Logistic 2013", de 4 a 7 de junho em Munique, Alemanha

O ano de 2013 marcou a finalização do Projeto Logística CENCYL, tendo a APA, S.A. coordenado em parceria com os sócios do projeto - Câmara Municipal da Figueira da Foz, Câmara Municipal da Guarda, ZALDESA e CYLOG - a presença do projeto num evento internacional tendo em vista sua a promoção comercial e das respetivas plataformas logísticas. Assim, o Projeto Logística CENCYL esteve presente com um *stand* de 20 m² na feira internacional de logística e transportes "Transport Logistic 2013" entre os dias 3 a 7 de junho de 2013. Esta foi a escolha de todos os parceiros dado ser uma das maiores feiras do mundo para a logística, mobilidade, TI e gestão da de cadeias logísticas. A edição de 2013 ficou marcada pela presença de 53 mil visitantes profissionais sendo 45% dos expositores internacionais. Estiveram presentes na feira, a convite da APA, S.A. um representante da Conteparque, um representante da Comunidade Portuária e cliente do porto de Aveiro, a CUF, S.A. e um cliente do segmento de projetos especiais. De igual modo, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz tendo em vista a comercialização da Plataforma Logística da Figueira da Foz potenciando a ligação ao porto da Figueira da Foz. No que respeita os contactos efetuados, foram contactados, com apresentação dos portos de Aveiro e da Figueira da Foz, 5 operadores logísticos multimodais, 4 armadores que operam em Portugal e 2 operadores de projetos especiais. De igual modo, estabeleceram-se contactos com portos do Brasil e portos espanhóis, tendo o *stand* recebido mais de 100 visitantes.

Nos dias 20 e 21 de junho de 2013, decorreu em Salamanca o Seminário de Encerramento oficial do Projeto com a presença de cerca de 100 participantes, tendo sido efetuada uma comunicação à imprensa nacional e internacional. Esteve presente um ilustre representante da DG MOVE (Comissão Europeia), Jose António Laranjeira Anselmo, Principal Administrador e Conselheiro para as Autoestradas do Mar que alertou para a importância das plataformas logísticas do CENCYL e respetivos portos da Região Centro se posicionarem com um papel mais ativo em Bruxelas, junto dos órgãos de decisão da Comissão Europeia.

No dia 17 de julho os sócios do Projeto Logística CENCYL promoveram uma reunião em Bruxelas na sede da DG MOVE no sentido de apresentar o projeto e os respetivos portos da região centro tendo em vista sensibilizar para a inserção geoestratégica das plataformas logísticas e respetivos

portos de Aveiro e Figueira da Foz no “*Corredor Atlântico*”. De igual molde, foi debatida a forma de atuação futura dos parceiros face à Rede Transeuropeia de Transportes e face ao novo quadro de apoio comunitário.

16.º Congresso de Logística da APLOG com o tema “A Logística dos Mercados Futuros”, dias 29 e 30 de outubro no Centro de Congressos de Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 16.º Congresso da APLOG tendo sido Moçambique o país convidado. O congresso focou em temas como as novas geografias de exportação, novos canais de venda e novas tecnologias, tendo destacado o papel determinante dos portos para a competitividade das empresas.

Comemoração do dia do porto de Aveiro, 3 de abril

A efeméride foi celebrada no dia 3 de abril com um programa marcado por duas iniciativas, tendo sido a Comunidade Portuária de Aveiro a coordenadora e promotora do evento em parceria com a APA, S.A. e o parceiro institucional Câmara Municipal de Ílhavo. A primeira parte do programa contou com uma palestra de Jorge D’Almeida subordinada ao tema “Porto de Aveiro: Visão 2020”, decorrida no Navio Museu Santo André no Jardim Oudinot, tendo contado com a presença de cerca de 50 participantes. O programa estendeu-se à noite com um concerto comemorativo do dia do porto de Aveiro com a atuação de Maria João e Mário Laginha com o seu novo projeto denominado “IRIDESCENTE”. Estiveram presentes cerca de 120 espetadores.

Participação no II Congresso do Fórum Empresarial da Economia do Mar, dia 14 de novembro, Lisboa

Decorreu no passado dia 14 de novembro, na CULTURGEST, o II Congresso do Fórum Empresarial da Economia do Mar, tendo sido a APA, S.A. e a APFF, S.A. promovidas, através de comunicação do Presidente do Conselho de Administração de ambas as administrações portuárias.

Participação na “Lisbon Atlantic Conference 2013”, dias 4 e 5 de dezembro, Centro de Congressos de Lisboa

Iniciativa organizada pelo Ministério da Agricultura e do Mar, Câmara Municipal de Lisboa e parceria da *EnergyIn*, Fórum Empresarial da Economia do Mar e Associação Oceano XXI, a LAC 2013 procurou identificar oportunidades futuras no quadro da UE bem como apresentar as Estratégias Nacionais para o Mar e os respetivos Planos de Ação, com o objetivo de alcançar um crescimento inteligente, sustentável, e inclusivo no Oceano Atlântico e nas suas zonas costeiras.

Esta Conferência teve também por objetivo ter uma configuração que reunisse os Estados-Membros da UE e os Estados Vizinhos do Atlântico dos continentes Americano e Africano, tendo os portos de Aveiro e Figueira da Foz apoiado o evento.

Conferência Internacional “Gestão Portuária em diferentes países e sistemas logísticos”, dia 12 de dezembro, ISEG, Lisboa

Organizada pela ADFERSIT e pelo CEGE- Centro de Estudos de Gestão do ISEG em Lisboa, foi orador na conferência, o Senhor Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A. e da APFF, S.A. com o tema “Portos da Região Centro: um modelo colaborativo”, tendo exposto as valências e impactos no desempenho económico e operacional de um modelo de gestão colaborativa dos dois portos.

Comemoração do 1.º Dia do Porto da Figueira da Foz celebrado nos dias 30 de outubro, 6 de novembro e de 26 de novembro até 13 de Dezembro

Em 2012 a APFF, S.A. e a Comunidade Portuária da Figueira da Foz instituíram o dia 30 de outubro como o Dia do porto da Figueira da Foz dado a celebração naquela data da inauguração da Obras Exteriores do porto pelo Presidente da República, em 30 de outubro de 1966, com a construção de dois molhes exteriores com cerca de 900 metros. Pelo que esta efeméride foi celebrada pela primeira vez no ano de 2013, oficializando-a como o “Dia do porto da Figueira da Foz”. O programa foi marcado pela organização de várias iniciativas ao longo dos meses de outubro e novembro, tendo sido a Comunidade Portuária da Figueira da Foz a coordenadora e promotora do evento em parceria com a APFF, S.A. e ilustre parceria institucional a Câmara Municipal da Figueira da Foz. Os patrocinadores oficiais do programa geral foram a Liscont e a Operfoz. O primeiro dia foi celebrado com uma sessão de cinema dedicado ao tema do mar decorrida no Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz. No dia 6 de novembro decorreram várias iniciativas, desde uma manhã dedicado aos alunos dos agrupamentos de escolas do concelho da Figueira da Foz com o concurso de Fotografia “*Um Dia no Porto da Figueira da Foz*” e o “*Porto de Honra*” no armazém da Operfoz com a presença das entidades oficiais e empresa clientes do porto. O navio “*Santa Maria Manuela*” esteve atracado no terminal de Carga Geral para visitas abertas nos dias 6 a 10 de novembro de 2013, tendo esta iniciativa sido apoiada pela empresa Pascoal & Filhos, S.A..

De 26 de novembro a 13 de dezembro de 2013 decorreu no Mercado Municipal da Figueira da Foz a exposição do Concurso de Fotografia “Um Dia no Porto da Figueira da Foz” tendo sido entregues aos alunos premiados com as 4 fotografias vencedoras, tendo o júri sido composto por um representante da APFF, S.A. um representante da cultura da CMFF e o fotógrafo profissional Jorge Dias.

8.3. Comunicação

8.3.1. APA, S.A.

Em 2013 manteve-se a política assumida pelo Conselho de Administração, de divulgação regular de notícias referentes ao porto de Aveiro e nos mais diversos suportes.

Tal difusão passou a fazer-se através de novo portal *web*, que substituiu o existente, e também através de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

Com efeito, e dando sequência a um trabalho que se prolongou por meio ano, a 22 de fevereiro de 2013 foi lançado publicamente o novo portal da APA, S.A. tendo-se guardado para 3 de abril de 2013 o lançamento público do novo *site* da Comunidade Portuária de Aveiro (CPA).

A presença da administração portuária na *web* surgiu desta forma reforçada, através de um grafismo mais apelativo e da disponibilização de três *sites* independentes, um para cada uma das línguas disponíveis: para além do português, a APA, S.A. disponibiliza aos utilizadores informação institucional em espanhol e inglês.

No seu conjunto, o portal oferece mais de cem menus, aliando o conteúdo institucional a outros setores conexos à atividade marítimo-portuária: ciência, história, ambiente, associativismo, desporto, turismo, museus e educação, são alguns desses itens, a que se acrescentam, por exemplo, as secções de opinião, *clipping*, fotos, *biblos*, utilidades, áudio e *blogs*.

O portal disponibiliza informação *online* de acesso livre, sobre a entrada e saída de navios, servindo também como uma porta de entrada segura para a Janela Única Portuária da APA, S.A..

A interpenetração com as redes sociais é outro pormenor em evidência, com ligações para os espaços que o porto de Aveiro mantém no *Facebook*, *Twitter*, *Slideshare*, *History Pin* e *Youtube*.

Os 635 vídeos que compunham a oferta da APA, S.A. no seu canal no *Youtube*, à data do lançamento do novo espaço na *web*, surgem também publicados no novo portal.

O porto de Aveiro, pioneiro das administrações portuárias portuguesas no *Youtube* oferece, assim, aos cibernautas, um conjunto assinalável de vídeos, porventura a maior oferta no panorama das empresas públicas portuguesas.

Destaque ainda para as centenas de fotografias que surgem no novo espaço na rede, algumas em *sites* autónomos, muitas outras acompanhando os próprios artigos.

A publicação deste vasto conjunto de fotografias insere-se numa política há anos seguida, de ligação às cidades que acolhem a estrutura portuária (Ílhavo e Aveiro), servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da região.

Proseguiu-se política encetada aquando da entrada em funções desta administração, e que consiste em manter presença regular nos meios de comunicação social ditos “tradicionais”. Sem sermos exaustivos, destacamos os suplementos publicados no “Diário de Aveiro” e o programa

quinzenal “Porto de Encontro”, emitido pela “Rádio Terra Nova”. Isto para além da participação noutros produtos da imprensa escrita (suplementos, cadernos especiais, edições especiais, etc.).

A redação de *press releases*, de textos para intervenções várias foi outra das atividades desenvolvidas. Ainda o apoio prestado aos *media*, quer através da canalização de dados solicitados, quer, e significativamente, através do fornecimento de fotografias atuais do porto de Aveiro, terrestres e aéreas; o mesmo vale para a cedência de fotografia e cartografia do Arquivo Histórico-Documental do porto de Aveiro, quer para fins académicos, quer para propósitos de investigação científica ou ainda para integrarem iniciativas promovidas por entidades terceiras, como sejam exposições em sala.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, instituições académicas e empresas, associações de diversa índole, sempre que solicitada, integra também o leque de atividades do gabinete de comunicação da APA, S.A.. Procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o porto de Aveiro nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

8.3.2. APFF, S.A.

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2013, a efetuar-se com regularidade, através de novo portal *web*, que substituiu o existente desde 2009, e também através de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

Com efeito, e dando sequência a um trabalho de vários meses, a 20 de fevereiro de 2013 foi lançado publicamente o novo portal da APFF, S.A..

A presença da Administração Portuária na *web* surgiu desta forma reforçada, através de um grafismo mais apelativo e da disponibilização de três *sites* independentes, um para cada uma das línguas disponíveis: para além do português, a APFF, S.A. passou a disponibilizar informação institucional em espanhol e inglês.

No seu conjunto, o portal oferece mais de cem menus, aliando o conteúdo institucional a outros setores conexos à atividade marítimo-portuária: ciência, história, ambiente, associativismo, desporto, turismo, museus e educação, são alguns desses itens.

O portal disponibiliza informação *online* de acesso livre, sobre a entrada e saída de navios, servindo também como uma porta de entrada segura para a Janela Única Portuária da APFF, S.A..

A interpenetração com as redes sociais é outro pormenor em evidência, com ligações para os espaços que o porto da Figueira da Foz mantém no *Facebook*, *Twitter*, *Slideshare* e *Youtube*.

Os 111 vídeos que compunham a oferta da APFF, S.A. no seu canal no *Youtube*, à data do lançamento do novo espaço na web, surgem também publicados no novo portal. O número de vídeos foi entretanto aumentado, sobretudo graças às reportagens vídeo referentes ao Dia do porto da Figueira da Foz.

Destaque ainda para as centenas de fotografias que surgem no novo espaço na rede, algumas em *sites* autónomos, muitas outras acompanhando os próprios artigos.

A publicação deste vasto conjunto de fotografias insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

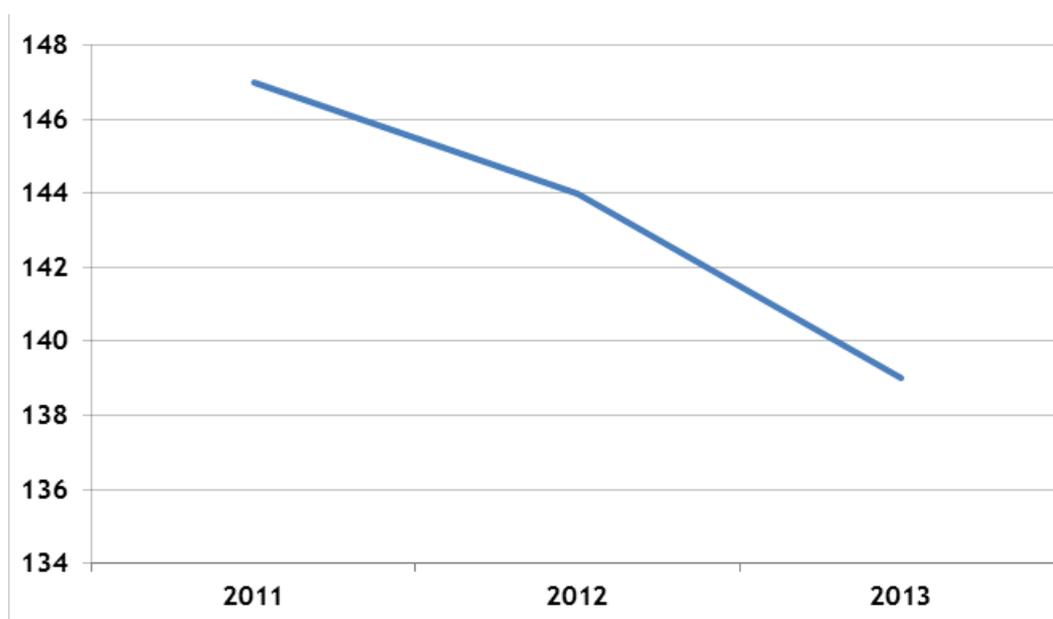
Foram dezenas as notícias publicadas, espelhando a atividade do porto da Figueira da Foz. O novo portal recomenda uma difusão de *webletters* diferente do que sucedia desde 2009, quando estas eram geralmente constituídas por uma só notícia.

O canal do porto da Figueira da Foz no *Youtube* registava 146 vídeos publicados a 31.12.2013 (eram 112 a 31.12.2012 e 79 a 31.12.2011).

9. Recursos Humanos

9.1. Efetivo

Atualmente o efetivo do Grupo é constituído por 139 colaboradores/as, dos quais 103 estão na APA, S.A. e 36 na APFF, S.A..



9.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos Recursos Humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores/as habilitados/as com o 3.º ciclo do ensino básico (30,22%) seguido, com igual peso, colaboradores/as habilitados com ensino secundário e ensino superior universitário (21,58%).

	N.º de Trabalhadores	
	2012	2013
Habilitações Literárias	144	139
1.º Ciclo do ensino básico	15	13
2.º Ciclo do ensino básico	18	17
3.º Ciclo do ensino básico	42	42
Ensino secundário	32	30
Ensino superior politécnico	3	3

	N.º de Trabalhadores	
	2012	2013
Ensino superior universitário	30	30
Outros	4	4

9.3. Ativos por áreas operacionais

No que concerne à distribuição dos efetivos/as por áreas operacionais destacam-se a Direção de Coordenação Portuária com 62,59%.

	N.º de Trabalhadores	
	2012	2013
Total de Trabalhadores	144	139
<i>Top - Management</i>	3	3
Apoio à Administração	3	3
Gabinete Jurídico	1	1
Gabinete da Estratégia	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	1	1
Direção de Coordenação Portuária	89	87
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas	20	19
Direção Financeira e Recursos	25	23

9.4. Escalões Etários

De realçar que à semelhança dos dois últimos anos, o escalão etário com maior número de efetivos/as continua a ser o que compreende as idades de 50 a 54 anos.

	N.º de Trabalhadores			
	2012		2013	
Total	144	100,00%	139	100,00%
Até aos 24 anos	1	0,69%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	0,69%	2	1,44%
De 30 a 34 anos	2	1,39%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	8	5,56%	7	5,04%
De 40 a 44 anos	18	12,50%	18	12,95%
De 45 a 49 anos	41	28,47%	31	22,30%
De 50 a 54 anos	51	35,42%	53	38,13%
De 55 a 59 anos	17	11,81%	23	16,55%
De 60 a 61 anos	3	2,08%	2	1,44%
De 62 a 64 anos	2	1,39%	3	2,16%
Mais de 65 anos	0	0,00%	0	0,00%

9.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos/as nos últimos escalões, ou seja mais de 15 anos de antiguidade, representando 74,10% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores	
	2012	2013
Total	144	139
Até 1 ano	1	0
Mais de 1 ano até 2 anos	1	1
Mais de 2 anos até 5 anos	1	2
Mais de 5 anos até 10 anos	9	6
Mais de 10 anos até 15 anos	27	27
Mais de 15 anos até 20 anos	16	9
Mais de 20 anos até 25 anos	46	47
Mais de 25 anos até 30 anos	33	35
Mais de 30 anos	10	12

9.6. Indicadores

9.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	N.º de Trabalhadores	
	2012	2013
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	144	139
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	289.896	297.564
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1.695	1.489
4. Absentismo (horas de ausência)	6.700	5.007
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	284.891	294.046
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	1.978	2.115
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	2,31%	1,68%
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,58%	0,50%

Em 2013, o número de horas de ausência, atingiu as 5.007, tal como descreve o quadro em baixo.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2012	2013
Total	6.700	5.007
Acidente de trabalho	2.416	1.892
Doença	2.209	1.426
Assistência inadiável	109	23
Maternidade / Paternidade	1.748	1.356

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2012	2013
Suspensões Disciplinares	0	0
Outras Causas	218	310

9.6.2. Formação com o Pessoal

A evolução do total de horas de formação, em 2013, caracteriza-se da seguinte forma.

	2012	2013
Número total de horas de ação de formação	2.198	2.165
Número de ações	73	54
Número de formandos	231	157

9.6.3. Produtividade

	2012	2013
Toneladas Movimentadas (1)	5.115.584	6.104.590
Horas trabalháveis (2)	289.896	297.564
Produtividade (1)/(2)	17,65	20,52

9.6.4. Gastos com o Pessoal

Indicadores	2012	2013
1. Gastos com o Pessoal	6.074.738	6.559.310
2. Massa Salarial	5.445.771	6.404.866
3. Efetivo	144	139
4. Horas Trabalháveis	289.896	297.564
Despesa Média por Trabalhador (1:4)	20,95	22,04
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	37.818	46.078

9.6.5. Outros Custos com o Pessoal

Ação Social	2012	2013
Seguro de Saúde	32.626	33.000
Medicina no Trabalho	7.246	7.246
Pensões	10.761	16.176

10. Análise Económico-Financeira

Conforme referido na nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2013, o Grupo efetuou uma reexpressão das Demonstrações Financeiras do exercício de 2012, em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, por forma a permitir a comparabilidade das mesmas. Assim todos os valores comparativos de 2012 já incluem o efeito de tal reexpressão.

10.1. Resultados

10.1.1. Resultado Operacional

Em 2013, o Grupo, apresentou um Resultado Operacional positivo de 491 mil euros, o que representa uma diminuição de 745 mil euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2012	2013	Δ 2013/2012
Rendimentos Operacionais (1)	25.183.745	23.402.406	-1.781.339
Exploração Portuária	6.410.655	6.930.963	520.308
Subsídios à Exploração	327.205	501.324	174.119
Outros Rendimentos e Ganhos	18.445.885	15.970.119	-2.475.766
Gastos Operacionais (2)	10.196.184	11.018.242	822.058
Fornecimentos e Serviços Externos	2.810.184	3.320.428	510.244
Gastos com o Pessoal	6.155.146	6.478.903	323.757
Imparidade de dívidas a receber	848.103	156.827	-691.276
Outros Gastos e Perdas	382.751	1.062.084	679.333
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	14.987.561	12.384.164	-2.603.397
Gastos de depreciação e de amortização (4)	12.676.142	11.860.860	-815.282
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	-1.074.711	-31.919	1.042.792
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	1.236.708	491.385	-745.323

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços realizados diretamente pelo Grupo, tais como Tarifas sobre Navios, Tarifas sobre as Cargas, Tarifas sobre Equipamentos e Serviços Secundários (fornecimento de pessoal).

	Valores em euros		
	2012	2013	Δ 2013/2012
Exploração Portuária	6.410.655	6.930.963	520.308
Tup/Navio (R)	1.447.226	1.812.068	364.843
TUP/Navio (E)	160.283	268.409	108.125
Tup/Navio - Porto de Pesca Costeira	21.557	16.249	-5.308
Acostagem - Porto de Recreio (incluí avenças e tarifário anual)	148.441	138.036	-10.406
Amarrar e desamarrar	421.762	522.073	100.312
Pilotagem	1.373.211	1.637.510	264.299
Tup/Carga	1.834.095	1.180.727	-653.369
Armazenagem	254.805	314.079	59.274
Tarifa do Uso de Equipamento	736.370	1.028.297	291.927
Serviços Secundários	12.905	13.516	611
Fornecimentos Pessoal	12.905	13.516	611

O desvio positivo de 520 mil euros verificado nos **Rendimentos de Exploração Portuária** é justificado essencialmente pelo aumento do movimento portuário, conforme referido no capítulo 4 deste documento.

O desvio negativo de 653 mil euros verificado na TUP/Carga é justificado, essencialmente, pela redução, face a 2012, em (i) 20% de 1 de janeiro a 30 abril, conforme orientações recebidas por despacho de SE SEOPTC, transmitidas pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.) em 11 de dezembro de 2012; e (ii) em mais 50% a partir de 1 de maio, conforme orientações recebidas por despacho de SE SEOPTC em 29 de abril de 2013, traduzindo-se numa redução cumulativa de 60%.

Realça-se que por determinação do IPTM, I.P., de 16 de janeiro de 2014, aquela tarifa foi totalmente eliminada (redução de 100%), com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2014.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos**, registou-se uma diminuição de 2.475 mil euros, face a 2012. Para esta variação contribuiu o reconhecimento em 2012 a reversão dos bens da CNE (2.675 mil euros) e da Depuradora Portuguesa de Bivalves (634 mil euros) e em 2013 a reversão dos armazéns da Docapesca (1.069 mil euros) que transitaram para a APA, S.A..

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2013, verificou-se uma diminuição de 822 mil euros, face a 2012. Para esta variação contribuíram de forma significativa e relevante a imparidade das dívidas a receber (com um desvio favorável de 691 mil euros) e os outros gastos e perdas (com um desvio desfavorável de 679 mil euros).

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** verificou-se um aumento de 510 mil euros, face a 2012, justificado, essencialmente, pelo reconhecimento do subsídio de férias de 2013 a pagar em 2014, ao abrigo do acórdão do Tribunal Constitucional à Lei do Orçamento de Estado para 2013 e pela reposição das reduções remuneratórias previstas no artigo 19º da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2011, na sequência dos despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Secretário de Estado da Administração Pública.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 30,14% e 58,80%. Observadas conjuntamente estas duas rubricas absorveram 42,87% dos rendimentos globais do Grupo.

Realça-se ainda que, decorrente da intenção da Comunidade Portuária de Aveiro, na qual a Empresa se integra, de implementar um novo modelo de operação portuária que visa garantir a harmonização do atual regime de licenciamento em todo o porto, reclassificámos, em 2013, como **Outros Gastos e Perdas**, um ativo intangível em curso, no montante de 567.100 euros, relativo ao estudo de viabilidade técnico-financeira para a concessão Terminal Norte (Sector Norte e Graneis Líquidos).

10.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2013, o Grupo, apresentou um **Resultado Antes de Imposto** de 559 mil euros, o que representa uma diminuição de 615 mil euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2012	2013	Δ 2013/2012
Resultado operacional (6)	1.236.708	491.385	-745.323
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	191.962	179.517	-12.445
Juros e gastos similares suportados (8)	254.145	111.624	-142.521
Resultado antes de Impostos (9)	1.174.525	559.278	-615.247

10.1.3. Resultado Líquido do Período

O Grupo, apresentou, em 2013 um **Resultado Líquido do Período** de 535 mil euros, o que representa uma diminuição de 197 mil euros, relativamente ao ano anterior.

10.2. Balanço

10.2.1. Ativo

O Ativo Líquido do Grupo, em 2013, ascendeu a 385.415 mil euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2012	2013
Ativo não Corrente	360.477.486	362.267.824
Ativos fixos tangíveis	312.250.710	317.162.563
Propriedades de investimento	4.169.854	4.107.155
Ativos intangíveis	44.005.162	40.962.080
Participações financeiras - outros	22.500	22.500
Ativos por impostos diferidos	29.260	13.526
Ativo Corrente	25.022.859	23.147.161
Clientes	4.631.294	4.053.398
Adiantamento a fornecedores	466	466
Estado e Outros Entes Públicos	216.168	701.752
Outras contas a Receber	998.533	1.159.466
Diferimentos	194.228	208.137
Caixa e Depósitos bancários	18.982.170	17.023.942
Total do Ativo	385.500.345	385.414.983

10.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios em 2013, do Grupo, são de 301.871 mil euros, conforme demonstra o quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2012	2013
Capital Próprio		
Capital realizado	30.000.000	30.000.000
Reservas	205.012.433	206.635.230
Reservas legais	413.850	794.556
Outras reservas	204.598.583	205.840.674
Resultados transitados	-7.606.231	-8.612.870
Outras variações do Capital Próprio	68.498.935	73.312.954
Resultado Líquido do Período	732.233	535.445
Total do Capital Próprio	296.637.370	301.870.760

10.2.3. Passivo

O passivo contabilístico em 2013, do Grupo, foi de 83.544 mil euros, conforme demonstra o quadro em baixo.

	Valores em euros	
	2012	2013
Passivo não Corrente	81.545.021	76.206.586
Provisões	334.976	334.976
Financiamentos obtidos	20.087.721	18.634.087
Passivos por impostos diferidos	899.934	1.080.230
Diferimentos	36.924.169	33.734.923
Outras Contas a Pagar	23.298.221	22.422.370
Passivo Corrente	7.317.954	7.337.637
Fornecedores	507.698	327.366
Adiantamentos de clientes	1.539	1.418
Estado e Outros Entes Públicos	630.852	313.754
Financiamentos Obtidos	1.453.632	1.453.632
Outras Contas a Pagar	1.555.388	2.151.913
Diferimentos	3.168.845	3.089.554
Total do Passivo	88.862.975	83.544.223

10.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2012 e 2013.

Indicadores Económicos e Financeiros		2012	2013
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		340,03	299,96
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	17.888.839	18.591.646
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	1.236.708	491.385
EBITDA (em euros)	Ver ponto 10.3.1.	4.793.512	5.346.994
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume de Negócios	5,59	2,40
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume de Negócios	21,67	26,10

Indicadores Económicos e Financeiros		2012	2013
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	341,94	315,46
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	4,09	2,88
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,25	0,18
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,19	0,14
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	76,95	78,32
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	333,81	361,33
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	87,86	88,47

10.3.1. EBITDA Ajustado

Face às variações referidas anteriormente, o EBITDA ajustado atingiu, no final do exercício, o montante de 5.347 mil euros, conforme se observa no quadro abaixo.

	Valores em euros		
	2012	2013	Δ 2013/2012
EBITDA Ajustado (1) = (2)-(3)-(4)-(5)	4.793.512	5.346.994	553.482
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	14.987.561	12.384.164	-2.603.397
Imputação de subsídios para investimentos (3)	2.734.698	2.415.236	-319.462
Imparidade de subsídios para investimento (4)	731.240	333.775	-397.465
Reversão de bens (5)	6.728.111	4.288.158	-2.439.952

10.3.2. Valor Acrescentado Bruto

Face às variações referidas anteriormente, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) atingiu, no final do exercício, o montante de 19.434 mil euros, conforme se observa no quadro abaixo.

	Valores em euros		
	2012	2013	Δ 2013/2012
VAB / N.º de Efetivos	145.341	139.816	-5.526
N.º de Efetivos	144	139	-5
VAB	20.929.137	19.434.383	-1.494.754
Impostos	263.368	290.724	27.356
Gastos com o Pessoal	6.155.146	6.478.903	323.757
Encargos Financeiros	254.145	111.624	-142.521
Gastos de Depreciações e de Amortizações	12.676.142	11.860.860	-815.282
Imparidade de Dívidas a Receber	848.103	156.827	-691.276
Resultado Líquidos	732.233	535.445	-196.788

11. Nota Final

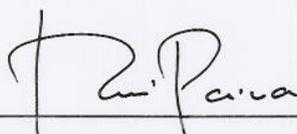
Como nota final, o Conselho de Administração do Grupo, agradece a todos os/as trabalhadores/as e colaboradores/as, à comunidade portuária e aos/às clientes, o seu constante empenho, o qual permitiu que 2013 fosse mais um ano de crescimento da carga movimentada em ambos os portos.

Forte da Barra, 23 de abril de 2014

O Conselho de Administração,



(José Luís de Azevedo Cacho)



(Rui António Monteiro Gomes de Paiva)



(Luís Manuel Dionísio Marques)

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2013

Índice das demonstrações financeiras

Balanço Consolidado	3
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	5
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	6
1 INTRODUÇÃO.....	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS ..	10
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	11
4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.	24
5 FLUXOS DE CAIXA.....	28
6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	29
7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	34
8 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	35
9 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - OUTROS MÉTODOS	37
10 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	38
11 CLIENTES.....	39
12 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	42
13 OUTRAS CONTAS A RECEBER	43
14 DIFERIMENTOS.....	44
15 CAPITAL	45
16 RESERVAS.....	45
17 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	47
18 PROVISÕES	49
19 FINANCIAMENTOS OBTIDOS	49
20 OUTRAS CONTAS A PAGAR	51
21 FORNECEDORES	52
22 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	53
23 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	53
24 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	54
25 GASTOS COM O PESSOAL	55
26 OUTROS GASTOS E PERDAS	56
27 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	57
28 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	58
29 IMPOSTO DO EXERCÍCIO.....	58
30 COMPROMISSOS	62
31 MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	62
32 PARTES RELACIONADAS.....	63
33 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES	64
34 EMPRESAS CONSOLIDADAS	65
35 EVENTOS SUBSEQUENTES	66

Balanço Consolidado

	Nota	31 de dezembro	
		2013	2012 Reexpresso
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	317.162.563	312.250.710
Propriedades de investimento	7	4.107.155	4.169.854
Ativos intangíveis	8	40.962.080	44.005.162
Participações financeiras - outros métodos	9	22.500	22.500
Ativos por impostos diferidos	10	13.526	29.260
		362.267.823	360.477.487
Corrente			
Clientes	11	4.053.398	4.631.294
Adiantamentos a fornecedores		466	466
Estado e outros entes públicos	12	701.752	216.168
Outras contas a receber	13	1.159.466	998.533
Diferimentos	14	208.137	194.228
Caixa e depósitos bancários	5	17.023.942	18.982.170
		23.147.160	25.022.859
Total do ativo		385.414.983	385.500.345
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	15	30.000.000	30.000.000
Reservas legais	16	1.574.634	413.850
Outras reservas	16	205.060.595	204.598.583
Resultados transitados		(8.612.870)	(7.606.231)
Outras variações no capital próprio	17	73.312.954	68.498.935
		301.335.314	295.905.137
Resultado líquido do exercício		535.447	732.232
		301.870.760	296.637.369
Interesses minoritários		-	-
Total do capital próprio		301.870.760	296.637.369
Passivo			
Não corrente			
Provisões	18	334.975	334.976
Financiamentos obtidos	19	18.634.087	20.087.721
Passivos por impostos diferidos	10	1.080.230	899.934
Diferimentos	14	33.734.923	36.924.169
Outras contas a pagar	20	22.422.370	23.298.221
		76.206.586	81.545.021
Corrente			
Fornecedores	21	327.366	507.698
Adiantamentos de clientes		1.418	1.539
Estado e outros entes públicos	12	313.754	630.852
Financiamento obtidos	19	1.453.632	1.453.632
Outras contas a pagar	20	2.151.912	1.555.388
Diferimentos	14	3.089.554	3.168.845
		7.337.637	7.317.955
Total do passivo		83.544.223	88.862.975
Total do capital próprio e do passivo		385.414.983	385.500.345

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas existentes.

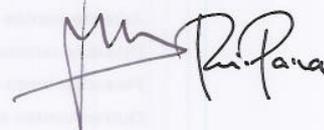
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2013	2012 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	22	6.930.963	6.410.655
Subsídios à exploração	23	501.324	327.205
Fornecimentos e serviços externos	24	(3.320.428)	(2.810.184)
Gastos com o pessoal	25	(6.478.903)	(6.155.146)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	11	(156.827)	(848.103)
Outros rendimentos e ganhos	27	15.970.119	18.445.885
Outros gastos e perdas	26	(1.062.084)	(382.751)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		12.384.165	14.987.560
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6 e 8	(11.860.860)	(12.676.142)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	6	(31.919)	(1.074.711)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		491.386	1.236.707
Juros e rendimentos similares obtidos	28	179.517	191.962
Juros e gastos similares suportados	28	(111.624)	(254.145)
Resultados antes de impostos		559.279	1.174.524
Imposto sobre o rendimento do período	29	(23.833)	(442.292)
Resultado líquido do exercício		535.447	732.232
Resultado das atividades descontinuadas incluído no resultado líquido do período		-	-
Resultado líquido atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		535.447	732.232
Interesses minoritários		-	-
		535.447	732.232

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas existentes supra.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total
A 31 de dezembro de 2011	30.000.000	264.936	204.583.503	(8.338.824)	61.243.828	2.208.484	289.961.926
Alterações no período							
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	8.086.002	-	8.086.002
Ajustamento em subsídios	-	-	-	-	(2.142.790)	-	(2.142.790)
Outras variações nos capitais próprios	-	-	(675.980)	(635.918)	1.311.896	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2011	-	148.915	691.059	1.368.510	-	(2.208.484)	-
	-	148.915	15.080	732.593	7.255.108	(2.208.484)	5.943.212
Resultado líquido do exercício						732.232	732.232
Resultado integral						6.675.444	6.675.444
A 31 de dezembro de 2012 Reexpresso	30.000.000	413.850	204.598.583	(7.606.231)	68.498.935	732.232	296.637.369
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	3.911.074	-	3.911.074
Ajustamentos em subsídios	-	-	-	-	845.299	-	845.299
Outras variações nos capitais próprios	-	-	(43.949)	(72.126)	57.647	-	(58.428)
Aplicação do resultado líquido de 2012	-	1.160.784	505.960	(934.512)	-	(732.232)	-
	-	1.160.784	462.012	(1.006.638)	4.814.019	(732.232)	4.697.944
Resultado líquido do exercício						535.447	535.447
Resultado integral						5.233.391	5.233.391
A 31 de dezembro de 2013	30.000.000	1.574.634	205.060.595	(8.612.870)	73.312.954	535.447	301.870.761

O Técnico Oficial de Contas



As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas existentes supra.

O Conselho de Administração




Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício	
		2013	2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		16.932.525	14.664.339
Pagamentos a fornecedores		(4.081.883)	(3.859.601)
Pagamentos ao pessoal		(6.264.191)	(5.294.260)
Caixa gerada pelas operações		6.586.451	5.510.478
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(302.378)	(14.037)
Outros recebimentos/ pagamentos		44.742	(137.308)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		6.328.814	5.359.133
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(13.433.428)	(13.122.405)
Ativos intangíveis		(40.223)	(7.872)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		718	171.365
Subsídios ao investimento		6.674.261	12.701.674
Juros e rendimentos similares		81.993	154.538
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(6.716.679)	(102.701)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1.453.634)	(1.453.634)
Juros e gastos e similares		(116.730)	(295.583)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(1.570.364)	(1.749.217)
Variação de caixa e seus equivalentes		(1.958.228)	3.507.215
Caixa e seus equivalentes no início do período		18.982.170	15.474.955
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	17.023.942	18.982.170

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração




As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas existentes supra.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro S.A. (doravante designada de “Empresa” ou por “APA, S.A.”), foi constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, sendo uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto do Grupo. A atuação do Grupo, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de €7.292 milhares, tendo subsequentemente sido aumentado para €30.000 milhares.

A Empresa sucedeu automática e globalmente à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade do Grupo, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

A APA, S.A., é a empresa-mãe do Grupo. A sede da empresa subsidiária incluída na consolidação e a proporção do capital detido, direta e indiretamente, pela APA, S.A. é, em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, como segue:

Denominação social	Sede	% de Participação		
		Direta	Indireta	Total
Empresa-Mãe:				
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.	Gafanha da Nazaré	-	-	-
Subsidiárias:				
Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	-	100%

A Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A. ("APFF, S.A."), é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, foi criada através do Decreto-Lei 210/2008, de 3 de novembro, tendo

o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A APFF, S.A. foi constituída com um capital social de 50 milhares de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012, o capital social foi aumentado de 50 milhares de euros para 10.000 milhares de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos (IPTM), ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de Novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas, tendo competências para:

- Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe está afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- Fixação das taxas a cobrar pela utilização, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- Exercer os poderes de autoridade do estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2014. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras Consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira consolidada, as alterações nos capitais próprios consolidados e fluxos de caixa consolidados.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2013. Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada por entidade independente.

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo grupo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos consolidados, assim como nos rendimentos e gastos consolidados do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas na Nota 3.21.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras Consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras Consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com as do exercício anterior.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Consolidação

Participações financeiras - Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados consolidados.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações com empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do grupo.

3.2 Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição das Empresas do Grupo, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados, tendo sido utilizado o método do "Valor em Uso Continuado".

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis, são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídos no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial, são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição das Empresas, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com as taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar nº 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço consolidado, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios e Infraestruturas portuárias	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa e pela sua subsidiária, e as suas atribuições referidas na Nota introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pelo grupo.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas na demonstração dos resultados consolidados.

3.4 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 - Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas demonstrações financeiras.

O justo valor é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de software e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo, são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6 Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a Administração Portuária no final dos respetivos contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das demonstrações financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

(i) Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 - Concessões - Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

(ii) Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da

realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC, ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão, se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela Administração Portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantem-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

(iii) Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas uteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

(iv) Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconheceram os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7 Imparidade de ativos

O Grupo realiza os testes de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não seja recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa, base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, da seguinte forma:

3.8 Clientes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras Contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Ajustamento de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9 Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço consolidado, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12 Imposto sobre o rendimento

A partir do exercício de 2009, inclusive, o Grupo passou a estar sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do Código do IRC, sendo o grupo de tributação constituído pela APA, S.A. e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados, na sua totalidade, como um rendimento da Empresa.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração consolidada dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado

de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14 Subsídios e apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que o Grupo cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade do grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais atribuídos.

3.17 Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para Matérias ambientais sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

O Grupo incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade do grupo, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo grupo.

Em relação aos encargos de carácter ambiental o Grupo, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pelo grupo, são capitalizados.

3.18 Benefícios dos empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal:

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19 Ativos e passivos contingentes

O Grupo não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.20 Acontecimentos após a data de balanço

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 23 de abril de 2014, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço consolidado sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço consolidado que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 35.

3.21 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre os lucros

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro, cinco ou seis anos (seis anos para a matéria coletável do exercício de 2009, quatro anos para a dos exercícios de 2010 e cinco anos para a dos exercícios de 2011 e de 2012). Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Na sequência das situações abaixo descritas, o Grupo efetuou um *restatement* às Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2012, em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, de forma a permitir a comparabilidade das mesmas.

(i) Conforme referido na Nota 3.14, os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na Demonstração dos Resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Em 26 de maio de 2010, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) publicou a FAQ nº 13, na qual esclarecia que o reconhecimento inicial de subsídios relacionados com ativos no capital próprio implicava o reconhecimento de passivos por impostos diferidos. Este registo era devido, uma vez que o tratamento contabilístico preconizado traduzia um enriquecimento da posição financeira da Entidade que ainda estava sujeito a tributação em sede de IRC. Na versão inicial desta FAQ (26 de maio de 2010), o subsídio era inicialmente creditado em capital próprio e o imposto diferido, por força da NCRF 25 - ‘Impostos’, era debitado em capitais próprios, traduzindo-se no registo em capital próprio, de um subsídio líquido de imposto.

Este tratamento contabilístico suscitou dúvidas quanto à utilização da figura do imposto diferido, uma vez que não existem diferenças entre a base contabilística e a base fiscal dos subsídios. Assim, esta posição foi alterada, com a revisão à FAQ 13, em 15 de abril de 2013. Tendo em consideração que a base contabilística e a base fiscal dos subsídios relacionados com ativos são coincidentes, a CNC clarificou que o reconhecimento dos subsídios relacionados com investimentos em ativos no Capital Próprio deveria ser líquido do efeito fiscal futuro, mas que esse ajustamento não deveria corresponder ao reconhecimento de um passivo por imposto diferido. Assim, a CNC propôs que no reconhecimento inicial dos subsídios seja utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

(ii) Os ativos tangíveis e intangíveis da subsidiária Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.) são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas por esta subsidiária, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante do teste de imparidade realizado em base anual, corresponde ao valor de uso dos ativos. Assim, em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade, a qual se baseia em projeções futuras de cash-flows. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a

alocação da mesma era efetuada, numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, da seguinte forma:

- Bens adquiridos pela APFF, S.A. após a data da constituição.
- O reforço e/ou reversão da imparidade é registada em resultados.
- Bens que transitaram da esfera do IPTM,IP e integrados na APFF, S.A..
- O reforço e/ou reversão da imparidade era registado em capitais próprios.

Contudo, no decorrer do exercício de 2013, a APFF, S.A. decidiu rever a política contabilística relativa ao reconhecimento das variações no valor da imparidade, passando-as a refletir, na íntegra, no resultado do período, pelo facto desta forma de contabilização ter maior aderência aos efeitos da variação no valor na imparidade, os quais resultam de alterações nas estimativas futuras de cash-flows, derivadas de decisões e/ou factos apenas conhecidos à data do encerramento das contas.

Esta alteração, decorrente da valorização do investimento financeiro nesta subsidiária, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3.2 (Método da Equivalência Patrimonial), tem um impacto direto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

Assim, em conformidade com a NCRF 4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros, de forma a permitir a comparabilidade das Demonstrações Financeiras do exercício de 2012, a Empresa procedeu à reexpressão das mesmas, apresentadas para efeitos comparativos.

4.1 Reconciliação do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2012 e o *restatement*

A reconciliação do Balanço da Empresa em 31 de dezembro de 2012 (passivo e capital próprio, considerando que a reexpressão das Demonstrações Financeiras não teve qualquer alteração no ativo) de acordo com as Demonstrações Financeiras aprovadas e publicadas e as apresentadas no presente exercício para efeitos comparativos é como segue:

	31 de dezembro		
	2012	Ajustamento	2012 Reexpresso
Capital próprio			
Capital realizado	30.000.000	-	30.000.000
Reservas legais	413.850	-	413.850
Outras reservas	203.161.202	1.437.381	204.598.583
Resultados transitados	(9.243.670)	1.637.438	(7.606.231)
Outras variações no capital próprio	68.498.935	-	68.498.935
	292.830.318	3.074.819	295.905.137
Resultado líquido do exercício	3.807.052	(3.074.819)	732.232
Total do capital próprio	296.637.370	-	296.637.370
Passivo			
Não corrente			
Provisões	334.976	-	334.976
Financiamentos obtidos	20.087.721	-	20.087.721
Passivos por impostos diferidos	24.795.287	(23.895.353)	899.934
Diferimentos	36.924.169	-	36.924.169
Outras contas a pagar	-	23.298.221	23.298.221
	82.142.153	(597.132)	81.545.021
Corrente			
Fornecedores	507.698	-	507.698
Adiantamentos de clientes	1.539	-	1.539
Estado e outros entes públicos	630.852	-	630.852
Financiamento obtidos	1.453.632	-	1.453.632
Outras contas a pagar	958.256	597.132	1.555.388
Diferimentos	3.168.845	-	3.168.845
	6.720.823	597.132	7.317.955
Total do passivo	88.862.975	-	88.862.975
Total do capital próprio e do passivo	385.500.345	-	385.500.345

4.2 Reconciliação da demonstração consolidada de resultados em 31 de dezembro de 2012 e o *restatement*

Em 31 de dezembro de 2012, a reconciliação da Demonstração dos Resultados da Empresa de acordo com as Demonstrações Financeiras aprovadas e publicadas e as apresentadas para efeitos comparativos é como segue:

	<u>2012</u>	<u>Ajustamento</u>	<u>2012 Reexpresso</u>
Vendas e serviços prestados	6.410.655	-	6.410.655
Subsídios à exploração	327.205	-	327.205
Fornecimentos e serviços externos	(2.810.184)	-	(2.810.184)
Gastos com o pessoal	(6.155.146)	-	(6.155.146)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	(848.103)	-	(848.103)
Outros rendimentos e ganhos	18.445.885	-	18.445.885
Outros gastos e perdas	(382.751)	-	(382.751)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	14.987.560	-	14.987.560
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	(12.676.142)	-	(12.676.142)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	2.000.108	(3.074.819)	(1.074.711)
	<u>4.311.525</u>	<u>(3.074.819)</u>	<u>1.236.706</u>
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	4.311.525	(3.074.819)	1.236.706
Juros e rendimentos similares obtidos	191.962	-	191.962
Juros e gastos similares suportados	(254.145)	-	(254.145)
Resultados antes de impostos	4.249.343	(3.074.819)	1.174.524
Imposto sobre o rendimento do período	(442.292)	-	(442.292)
Resultado líquido do exercício	3.807.051	(3.074.819)	732.232

5 Fluxos de caixa

5.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Numerário		
- Caixa	3.770	3.858
	<u>3.770</u>	<u>3.858</u>
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	8.959.682	10.320.232
- Depósitos a prazo	8.050.000	8.650.000
- Outros depósitos	10.490	8.080
	<u>17.020.171</u>	<u>18.978.312</u>
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	<u>17.023.942</u>	<u>18.982.170</u>
Equivalentes de caixa (passivo)	<u>-</u>	<u>-</u>

Os depósitos a prazo, apesar de terem uma maturidade superior a três meses, foram considerados como um equivalente de caixa, pelo facto de haver a possibilidade de desmobilização a qualquer momento, sem qualquer penalização em termos de juros. A totalidade dos depósitos a prazo encontra-se no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E. P. E. (IGCP).

Os outros recebimentos/pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos e/ou reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração, pagamento de segurança social e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2013, as linhas de crédito autorizadas mas não utilizadas ascendem a €10.250.000 (2012: €8.500.000).

6 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2011:								
Custo de aquisição	78.350.412	374.620.047	11.578.987	673.588	917.931	1.570.070	9.156.204	476.867.238
Depreciações acumuladas	-	(61.094.877)	(8.214.440)	(652.340)	(717.330)	(1.442.289)	-	(72.121.275)
Imparidade Acumulada	(5.465.346)	(89.476.193)	(2.169.355)	(16.677)	(16.399)	(32.072)	(317.487)	(97.493.530)
	72.885.066	224.048.978	1.195.191	4.570	184.202	95.709	8.838.717	307.252.433
Movimentos no exercício:								
Adições	3.857	279.874	-	31.490	19.999	20.622	11.561.897	11.917.739
Alienações	-	-	(96.750)	-	-	-	-	(96.750)
Transferências e abates	(1.025)	5.845.404	(138.951)	(20.500)	(9.473)	(6.582)	(6.285.318)	(616.446)
Reversões de ativos de concessões (i)	-	4.758.267	-	-	-	-	-	4.758.267
Depreciação - exercício	-	(9.195.021)	(846.889)	(12.840)	(75.374)	(31.506)	-	(10.161.629)
Depreciação - alienações	-	-	90.034	-	-	-	-	90.034
Depreciação- transf., abates e outros	-	13.312	138.951	20.500	9.473	2.045	-	184.281
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(217.383)	(699.766)	189.521	(431)	3.741	(1.832)	(350.144)	(1.076.295)
	(214.551)	1.002.070	(664.084)	18.219	(51.634)	(17.254)	4.926.435	4.999.202
31 de dezembro de 2012								
Custo de aquisição	78.353.244	385.503.592	11.343.286	684.578	928.457	1.584.109	14.432.783	492.830.049
Depreciações acumuladas	-	(70.277.510)	(8.832.344)	(644.680)	(783.230)	(1.471.750)	-	(82.009.514)
Imparidade Acumulada	(5.682.729)	(90.175.959)	(1.979.834)	(17.109)	(12.658)	(33.904)	(667.631)	(98.569.825)
	72.670.515	225.050.123	531.107	22.789	132.568	78.455	13.765.152	312.250.710

(i) Ver Nota 8.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2013								
Custo de aquisição	78.353.244	385.503.592	11.343.286	684.578	928.457	1.584.109	14.432.783	492.830.049
Depreciações acumuladas	-	(70.277.510)	(8.832.344)	(644.680)	(783.230)	(1.471.750)	-	(82.009.514)
Imparidade Acumulada	(5.682.729)	(90.175.959)	(1.979.834)	(17.109)	(12.658)	(33.904)	(667.631)	(98.569.825)
	72.670.515	225.050.123	531.107	22.789	132.568	78.455	13.765.152	312.250.710
Movimentos no exercício:								
Adições	-	456.395	-	-	48.839	51.100	12.688.468	13.244.802
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	799.086	-	-	-	(718)	(816.905)	(18.537)
Reversões de ativos de concessões (i)	-	1.240.411	-	-	-	-	-	1.240.411
Depreciação - exercício	-	(9.009.102)	(400.505)	(16.059)	(76.164)	(33.174)	-	(9.535.004)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	718	-	718
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(130.390)	(751.231)	221.870	8.959	(13.734)	(12.744)	656.732	(20.538)
	(130.390)	(7.264.440)	(178.635)	(7.100)	(41.059)	5.181	12.528.296	4.911.853
31 de dezembro de 2013								
Custo de aquisição	78.353.244	387.999.484	11.343.286	684.578	977.296	1.634.491	26.304.347	507.296.725
Depreciações acumuladas	-	(79.286.612)	(9.232.849)	(660.739)	(859.394)	(1.504.206)	-	(91.543.801)
Imparidade Acumulada	(5.813.119)	(90.927.190)	(1.757.964)	(8.150)	(26.392)	(46.648)	(10.899)	(98.590.363)
	72.540.125	217.785.682	352.472	15.689	91.509	83.637	26.293.448	317.162.563

(i) Ver Nota 8.

As reversões de ativos de concessões no exercício de 2013 analisam-se como segue:

	BEMSECA - Comércio de Bacalhau, S.A. (i)	DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A. (ii)	Total reversões
Valor de aquisição / avaliação	357.806	1.068.962	1.426.769
Amortizações acumuladas	(186.357)	-	(186.357)
	<u>171.449</u>	<u>1.068.962</u>	<u>1.240.411</u>

(i) Refere-se à reversão antecipada dos bens da concessão BEMSECA - Comércio de Bacalhau, S.A., por insolvência do concessionário. De acordo com o contrato de concessão, a declaração de insolvência é uma das causas de extinção da concessão, pelo que, nas circunstâncias, por deliberação de 2 de maio de 2013, o Conselho de Administração da APA, S.A. fez operar a rescisão contratual da concessão.

(ii) Refere-se à posse administrativa dos armazéns de comerciantes da DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A.. Estes não se encontravam registados nas Demonstrações Financeiras da APA, S.A. pelo facto dos mesmos não se enquadrarem no conceito de atividade portuária. Assim, de acordo com o estabelecido na Nota 3.6, o correspondente reconhecimento apenas ocorre no momento em que os mesmos revertem para a Empresa. O valor pelo qual os edificadados deste concessionário foram registados nas Demonstrações financeira da Empresa resultam de uma avaliação interna, efetuada por um funcionário com competência para o efeito, a qual levou em consideração as características do imóvel, o seu atual estado de conservação e a sua vida útil estimada.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em Curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2013	2012
APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.		
- Reconfiguração da barra do porto de Aveiro	25.596.791	13.647.767
- ZALI - Zona de atividades logísticas e industriais	500.000	-
- Construção oficinas e balneários do porto de Aveiro	84.145	-
- Plataforma logística de contentores	30.144	-
- Ampliação esteira do Terminal de Graneis Líquidos	25.498	-
- Plataforma logística de contentores	-	30.144
- Outros	55.747	1.799
	26.292.325	13.679.710
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
- Dragagem porto de pesca costeira		595.555
- Remodelação edifício da marina		131.438
- Outros	12.022	26.080
	12.022	753.073
	26.304.347	14.432.783

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no exercício de 2013 ascendeu a €9.535.004 (2012: €10.161.629), e está reconhecido na rubrica “Depreciações do exercício” da demonstração consolidada dos resultados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não foram capitalizados de gastos financeiros. Até 31 de dezembro de 2010 foram capitalizados encargos financeiros no montante de €491.229.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.6, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF, S.A. são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos.

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa, base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, consequentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso pela APFF, S.A. ter levado em consideração (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo e (ii) que a realização de tais investimentos só serão possíveis caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis, a perda por imparidade encontra-se, também, a ser imputada aos ativos fixos tangíveis que no final de cada relato financeiro se encontram em curso.

Assim durante o exercício de 2013, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis da subsidiária APFF, S.A., analisam-se como segue:

	Impacto no resultado do exercício			31.12.2013	
	31.12.2012	Reversão (i)	Reforço		Valor Líquido
Ativos transferidos do IPTM					
Tangível	80.506.513	(2.797.196)	1.733.612	(1.063.584)	79.442.929
Ativos adquiridos após a constituição da Empresa					
Tangível	18.063.311	(485.462)	896.468	411.006	18.474.317
Intangível	5.173	(2.908)	14.287	11.379	16.552
	<u>98.574.997</u>	<u>(3.285.566)</u>	<u>2.644.367</u>	<u>(641.199)</u>	<u>97.933.797</u>

(i) A APFF, S.A. reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Durante o exercício de 2013, a APA, S.A. reconheceu uma imparidade, no valor de €673.118, relativa aos edifícios de uma concessão de uso privativo, que reverteram para a Empresa no exercício de 2009. Dado o estado de degradação de tais edifícios, foi reconhecida, no exercício de 2013, uma perda por imparidade sobre os mesmos.

7 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos e edifícios com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
A 1 de janeiro		
Valor bruto	4.169.854	4.178.675
Depreciações acumuladas	-	-
	<u>4.169.854</u>	<u>4.178.675</u>
Movimentos no exercício:		
Aumentos / (Reduções)	<u>(62.699)</u>	<u>(8.821)</u>
	<u>(62.699)</u>	<u>(8.821)</u>
A 31 de dezembro		
Valor bruto	4.107.155	4.169.854
Depreciações acumuladas	-	-
Valor líquido	<u>4.107.155</u>	<u>4.169.854</u>

As propriedades de investimentos referem-se, fundamentalmente, a terrenos disponíveis para venda, localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

A APA, S.A. aplica o modelo de custo para mensurar as propriedades de investimento e a sua divulgação está conforme previsto na alínea e) do parágrafo 79 da Norma Contabilística de Relato Financeiro - Propriedades de Investimento.

A APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento.

Da avaliação resultou o valor global de €7.452.950 (valor contabilístico: €4.107.155), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao valor contabilístico dos mesmos.

8 Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram como segue:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2012				
Custo de aquisição	779.328	59.506.488	567.100	60.852.916
Amortizações acumuladas	(703.614)	(9.873.723)	-	(10.577.338)
Imparidade acumulada	(6.757)	-	-	(6.757)
	68.957	49.632.765	567.100	50.268.822
Movimentos no exercício				
Adições	7.265	366.272	-	373.537
Alienações	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-
Reversões de ativos de concessões	-	(5.536.384)	-	(5.536.384)
Amortizações - exercício	(69.563)	(2.444.950)	-	(2.514.513)
Amortizações acumuladas - reversões	-	1.412.117	-	1.412.117
Amortizações - transferências e abates	-	-	-	-
Imparidade - Reversão	1.584	-	-	1.584
	(60.714)	(6.202.945)	-	(6.263.660)
31 de dezembro de 2012				
Custo de aquisição	786.593	54.336.376	567.100	55.690.069
Amortizações acumuladas	(773.177)	(10.906.557)	-	(11.679.734)
Imparidade acumulada	(5.173)	-	-	(5.173)
	8.243	43.429.819	567.100	44.005.162
Movimentos no exercício				
Adições	14.883	-	-	14.883
Alienações	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-
Reversões de ativos de concessões	17.819	(357.806)	(567.100)	(907.087)
Amortizações - exercício	-	(2.307.482)	-	(2.307.482)
Amortizações acumuladas - reversões	(18.375)	186.357	-	167.983
Amortizações - transferências e abates	-	-	-	-
Imparidade - Reversão	(11.379)	-	-	(11.379)
	2.948	(2.478.930)	(567.100)	(3.043.082)
31 de dezembro de 2013				
Custo de aquisição	819.295	53.978.570	-	54.797.865
Amortizações acumuladas	(791.552)	(13.027.681)	-	(13.819.233)
Imparidade acumulada	(16.552)	-	-	(16.552)
	11.191	40.950.889	-	40.962.080

A amortização de ativos intangíveis no exercício de 2013, ascendeu a €2.307.482 (2011: €2.514.513) está incluída na rubrica Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização.

APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A.
 Demonstrações Financeiras Consolidadas (em euros)
 31 de dezembro de 2013

O detalhe das concessões de uso privativo é como segue incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Total
A 1 de janeiro de 2012							
Custo de aquisição	5.536.384	2.766.694	17.403.374	357.806	32.646.703	795.527	59.506.488
Amortizações acumuladas	(1.279.212)	(368.629)	(1.522.795)	(155.049)	(6.529.307)	(18.730)	(9.873.723)
	4.257.172	2.398.065	15.880.579	202.757	26.117.396	776.797	49.632.765
Movimentos no exercício:							
Adições	-	-	-	-	366.272	-	366.272
Reversões	(5.536.384)	-	-	-	-	-	(5.536.384)
Amortizações - exercício	(132.904)	(172.330)	(435.084)	(17.890)	(1.650.741)	(36.000)	(2.444.951)
Amortização acumulada - reversões	1.412.117	-	-	-	-	-	1.412.117
	(4.257.172)	(172.330)	(435.084)	(17.890)	(1.284.469)	(36.000)	(6.202.946)
31 de dezembro de 2012							
Custo de aquisição	-	2.766.694	17.403.374	357.806	33.012.975	795.527	54.336.376
Amortizações acumuladas	-	(540.960)	(1.957.880)	(172.940)	(8.180.048)	(54.731)	(10.906.557)
	-	2.225.735	15.445.494	184.867	24.832.927	740.797	43.429.819
Movimentos no exercício:							
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	(357.806)	-	-	(357.806)
Amortização - exercício	-	(172.330)	(435.084)	(13.418)	(1.650.649)	(36.000)	(2.307.482)
Amortização acumulada - reversões	-	-	-	186.357	-	-	186.357
	-	(172.330)	(435.084)	(184.867)	(1.650.649)	(36.000)	(2.478.930)
31 de dezembro de 2013							
Custo de aquisição	-	2.766.694	17.403.374	-	33.012.975	795.527	53.978.570
Amortizações acumuladas	-	(713.290)	(2.392.964)	-	(9.830.696)	(90.731)	(13.027.681)
	-	2.053.404	15.010.410	-	23.182.278	704.796	40.950.889

Nota: Os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com as concessões de uso privativo com ativos que revertem gratuitamente para o Grupo no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Navalria - Docas Construções e Reparações Navais, S.A.	01-03-2008	10 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Prio Biocombustíveis, S.A.	22-12-2006	20 anos	Tanques	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31-12-2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11-08-2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo

No que refere à Concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A.. Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão da Náutica de recreio, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

9 Participações financeiras - outros métodos

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	% detida	2013	2012
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	22.500	22.500
		<u>22.500</u>	<u>22.500</u>

A Sociedade tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que

contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação, adquirida em 2010 pelo montante de €22.500, encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

10 Ativos e passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de ativos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	<u>Ajustamentos de transição</u>
A 1 de janeiro de 2012	43.890
Movimentos no exercício:	
Constituição/reversão por capital	-
Reversão/reversão por resultados	<u>(14.630)</u>
	<u>(14.630)</u>
A 31 de dezembro de 2012	<u>29.260</u>
Movimentos no exercício:	
Constituição/reversão por capital	-
Reversão/reversão por resultados	<u>(15.734)</u>
	<u>(15.734)</u>
A 31 de dezembro de 2013	<u>13.526</u>

De acordo com o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, os ajustamentos de conversão com efeitos em capitais próprios, decorrentes da adoção, pela primeira vez, do SNC, que sejam considerados fiscalmente relevantes, resultantes do reconhecimento de ativos concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável em 2010 e nos quatro exercícios seguintes, ou seja, até 2014.

Os movimentos ocorridos na rubrica de passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Concessões	
	2013	2012
A 1 de janeiro	899.934	1.036.175
Movimentos no exercício:		
Constituição	180.297	-
Reversão	-	(136.241)
	180.297	(136.241)
A 31 de dezembro	1.080.230	899.934

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

11 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	2013	2012
Clientes - conta corrente	4.053.398	4.626.807
Clientes de cobrança duvidosa	10.249.845	10.097.505
	14.303.242	14.724.312
Imparidade	(10.249.845)	(10.093.018)
	4.053.398	4.631.294

Clientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa e sua subsidiária, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
A 1 de janeiro	10.093.017	7.122.911
Aumento por resultados	2.905.589	1.229.593
Redução por resultados	<u>(2.748.763)</u>	<u>(381.490)</u>
	<u>156.827</u>	<u>848.103</u>
Aumento por capitais próprios	<u>-</u>	<u>2.122.003</u>
A 31 de dezembro	<u><u>10.249.844</u></u>	<u><u>10.093.017</u></u>

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário cargas mínimas anuais, podendo a Empresa, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente.

Em exercícios anteriores, por deliberação do Conselho de Administração, foi proposto aos concessionários uma alteração contratual, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2009, no sentido das penalidades deixarem de ter por base a movimentação anual de carga, para passar a ter por referência o acumulado da movimentação ao longo de 5 anos.

Pelo facto de ser convicção do Conselho de Administração que a generalidade dos concessionários iria aceitar a alteração contratual acima mencionada, durante os exercícios de 2009, 2010 e 2011, apesar dalguns não terem cumprido com a movimentação mínima contratual, não foi estimado nem registado nesses exercícios qualquer rendimento proveniente das referidas penalidades.

Contudo, alguns dos concessionários não responderam à proposta acima referida, pelo que, nas circunstâncias, por deliberação do Conselho de Administração de 10 de outubro de 2012, foram revogadas as deliberações anteriores relativas à proposta de alteração contratual, tendo sido calculadas e debitadas aos concessionários, as penalidades contratuais calculadas nos termos dos contratos originais, em vigor à data do encerramento de contas do exercício de 2012.

As penalidades contratuais apuradas, debitadas aos concessionários no final do exercício de 2012 foram como segue:

<u>Penalidade relativa ao exercício de:</u>	<u>Montante</u>
2009	816.121
2010	685.999
2011	619.884
	<u>2.122.003</u>

Por se perspetivar que os mesmos iriam ser reclamados pelos concessionários a quem foram debitados, por prudência, no exercício de 2012 foi reconhecida uma imparidade total sobre tais montantes. De um ponto de vista contabilístico, no exercício de 2012 o registo do rendimento relativo ao débito destas penalidades contratuais, assim como o da imparidade acima mencionada, foi efetuado via resultados transitados, pelo facto das mesmas serem relativas a exercícios anteriores.

Contudo, no decorrer do exercício de 2013, na sequência das negociações entre a Administração da Empresa e a dos concessionários aos quais as referidas penalidades contratuais foram debitadas, foi celebrado um acordo entre as partes, com vista ao recebimento das mesmas. Na data de aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, a Empresa já tinha recebido um montante de 1.921.240 Euros relativo a estas penalidades contratuais, existindo um acordo entre as partes no sentido de recebimento do remanescente montante em prestações.

Não foram registadas nem calculadas penalidades contratuais relativas aos exercícios de 2013 e de 2012 pelo facto de já se ter assinado a alteração contratual no sentido das penalidades deixarem de ter por base a movimentação anual de carga, para passar a ter por referência o acumulado da movimentação ao longo de 5 anos.

12 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, os saldos com o Estado e outros entes públicos eram como segue:

	2013		2012	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	492.334	-	16.371	403.164
Impostos s/ rendimento - IRS	-	120.262	-	81.425
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	209.418	37.142	199.797	25.899
Contribuições para a segurança social	-	133.758	-	102.852
Outros impostos	-	22.592	-	17.512
	701.752	313.754	216.168	630.852

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2013	2012
Pagamentos por conta	309.310	122.160
Retenções na fonte	20.555	38.579
IRC - Benefícios fiscais	174.673	-
Estimativa de IRC (ver Nota 29)	(12.205)	(563.903)
	492.334	(403.164)

13 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a decomposição da rubrica Outras contas a receber, é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Devedores diversos:		
- FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	891.529	900.510
- INERSEL	175.177	
- PIDDAC	-	-
- Logística CENCYL (FEDER)	41.049	70.992
- Outros	26.717	24.572
	<u>1.134.471</u>	<u>996.073</u>
Devedores por acréscimos de rendimentos	24.994	2.459
	<u>1.159.466</u>	<u>998.533</u>

Pelo facto de estarem já reunidas todas as condições para o seu recebimento, foi registado na rubrica de devedores diversos um montante de €932.577 (2012: €971.502) relativo a subsídios atribuídos mas ainda não recebidos (IFDR, FEDER e PIDDAC), pelo facto de ser convicção da Administração que existe uma segurança moderada de que os mesmos irão ser efetivamente recebidos. A contrapartida deste lançamento foi efetuada na rubrica do capital próprio "Outras variações do capital próprio" (€928.902 - Subsídio ao investimento e €3.675 - Subsídios à exploração). Pelo facto da ocorrência do recebimento deste montante estar prevista para o exercício de 2013, o mesmo foi apresentado no balanço consolidado como um ativo corrente.

Os devedores por acréscimos de rendimentos referem-se, na sua totalidade, a juros a receber relativos aos depósitos a prazo que o Grupo tem em instituições financeiras, os quais vencem juros a taxas correntes de mercado.

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, o Grupo tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

(i) Gastos a reconhecer

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Mercadorias		
Seguros	57.389	57.036
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	137.507	134.510
Outros serviços	13.241	2.682
	<u>208.137</u>	<u>194.228</u>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

(ii) Rendimentos a reconhecer

Corrente

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Subsídios à exploração (ver Nota 23)	3.674	59.112
Concessões	3.085.879	3.109.733
	<u>3.089.554</u>	<u>3.168.845</u>

Não corrente

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Concessões	33.734.923	36.924.169
	<u>33.734.923</u>	<u>36.924.169</u>

Os rendimentos a reconhecer “Subsídios à exploração” resultam dos subsídios recebidos durante o exercício, cujo gasto associado ainda não tinha sido efetivado.

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

15 Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em €7.292 milhares.

Subsequentemente, o capital passou para €30.000 milhares, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

16 Reservas

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

As outras reservas incluem:

(i) um montante de €189.766.558 relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.

(ii) um montante de €12.875.628 relativo à contrapartida da integração no ativo da subsidiária APFF, S.A. dos bens destacados na esfera do IPTM, ao abrigo do estabelecido no Artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro (Valor inicial da avaliação, líquido da imparidade reconhecida após a realização da avaliação inicial).

(iii) um montante de €2.515.345 relativo a reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2013 e de 2012 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	01-Jan-12	Movimentos no exercício	31-12-2012 Reexpressas	Movimentos no exercício	31-Dez-13
Reservas - Avaliação patrimonial (APA)	189.766.558	-	189.766.558	-	189.766.558
Reservas - Avaliação patrimonial (APFF)	12.875.628	-	12.875.628	-	12.875.628
Reservas - Efeito das concessões	1.941.317	31.608	1.972.926	542.419	2.515.345
Outros movimentos	-	(16.529)	(16.529)	(80.407)	(96.936)
	<u>204.583.504</u>	<u>15.079</u>	<u>204.598.583</u>	<u>462.012</u>	<u>205.060.595</u>

Os efeitos da adoção da política contabilística descrita na Nota 3.6 na rubrica Outras reservas foram os seguintes:

	Reservas - Concessões
1 de janeiro de 2012	1.941.317
Movimentos no exercício:	
- Efeito da reversão de ativos de concessões (ver Nota 17)	(1.311.897)
- Imposto diferido passivo sobre o efeito acima referido	347.653
- Aplicação do resultado líquido de 2011	691.059
- Efeito do imposto diferido passivo sobre as reversões de ativos ocorridas em 2011	241.577
31 de dezembro de 2012	1.909.709
Movimentos no exercício:	
- Efeito da reversão de ativos de concessões (ver Nota 17)	(57.647)
- Imposto diferido passivo sobre o efeito acima referido	13.698
- Aplicação do resultado líquido de 2012	586.367
31 de dezembro de 2013	2.452.127

17 Outras variações no capital próprio

As Outras variações no capital próprio referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Concessões - reversões	Imposto diferido passivo	Total
1 de janeiro de 2012	99.033.191	(16.948.411)	911.610	(21.752.562)	61.243.827
Adições	11.551.940	-	-	(3.158.290)	8.393.650
Regularização por capital (ver Nota 16)			1.311.897	694.158	2.006.055
Regularização por resultados	(2.734.698)	(731.240)	-	321.341	(3.144.597)
31 de dezembro de 2012	107.850.433	(17.679.651)	2.223.507	(23.895.354)	68.498.935
Adições	6.665.280			(40.376)	6.624.904
Regularização por capital (ver Nota 16)	-		57.647	885.676	943.323
Regularização por resultados	(2.420.433)	(333.775)	-	-	(2.754.208)
31 de dezembro de 2013	112.095.280	(18.013.426)	2.281.154	(23.050.054)	73.312.954

Conforme referido na Nota 3.6, no exercício em que ocorre o fim de uma concessão, o saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões é transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões. Durante o exercício de 2013, ocorreu a reversão dos ativos de duas

concessões de uso privativo, pelo que o montante de €57.647 (2012: €1.311.897) reconhecido na rubrica de "Outras reservas - concessões", relativo a ambas as concessões, foi transferido para a rubrica "Outras variações nos capitais próprios" (ver Nota 16).

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo - os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para balancearem-nos com os gastos relacionados que pretende que se compensem.

Contudo, a existência de subsídios atribuídos ao grupo não traduz um aumento do capital próprio consolidado absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação. Consequentemente, a quantia contratualizada com a entidade gera um enriquecimento da mesma quanto à parcela líquida de imposto e, também, a necessidade de efetuar o reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado, o qual vai sendo revertido na proporção do subsídio reconhecido como rendimento no exercício.

Os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir ao Grupo analisam-se como segue:

Componente	2011	Movimentos em 2012			2012	Movimentos em 2013			2013
		Recebido e/ou a receber	Reconhecido como rendimento - Nota 27	Imparidade - (rendimento) / Gasto - Nota 27		Recebido e/ou a receber	Reconhecido como rendimento - Nota 27	Imparidade - (rendimento) / Gasto - Nota 27	
PIDDAC	28.085.496	1.200.000	(928.255)	(540.490)	27.816.752	1.026.366	(980.098)	(74.332)	27.788.688
FEDER	36.830.710	10.351.940	(1.209.987)	(190.751)	45.781.913	5.638.914	(1.099.189)	(259.444)	50.062.193
Propescas	1.195.313	-	(40.628)	-	1.154.685	-	(40.628)	-	1.114.058
Fundo de Coesão	15.674.853	-	(539.804)	-	15.135.049	-	(284.143)	-	14.850.906
Medida B5-700	179.243	-	(7.831)	-	171.412	-	(7.831)	-	163.581
Outros	119.165	-	(8.194)	-	110.971	-	(8.542)	-	102.429
	82.084.780	11.551.940	(2.734.698)	(731.240)	90.170.782	6.665.280	(2.420.432)	(333.776)	94.081.854

18 Provisões

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 o detalhe das provisões analisa-se como segue:

	Outras provisões
A 1 de janeiro de 2012	440.000
Dotação	334.975
Redução	(440.000)
A 31 de dezembro de 2012	334.975
Dotação	-
Redução	-
A 31 de dezembro de 2013	334.975

Em 2012, o Grupo reconheceu uma provisão, no montante de €334.975, correspondente à estimativa do montante a pagar, em 2013, de incentivos à aposentação. Este incentivo pretende compensar dez trabalhadores do Grupo, pela perda de benefícios de reforma por aposentação antecipada. Os incentivos serão pagos após a confirmação de saída pela Caixa Geral de Aposentações, pelo que a responsabilidade foi reconhecida na rubrica Provisões do balanço, no passivo corrente. A contrapartida desta provisão foi registada na rubrica de Gastos com o pessoal (ver Nota 25).

19 Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2013			2012		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1.453.632	18.634.087	20.087.719	1.453.632	20.087.721	21.541.353
	1.453.632	18.634.087	20.087.719	1.453.632	20.087.721	21.541.353

Os empréstimos bancários incluem:

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de €25.000.000, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de €30.000.000, tendo sido utilizado um montante de €20.000.000 até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de €5.000.000, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Empresa procedeu à amortização de um montante de €1.190.476 (2011: amortização de €952.380).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados pela taxa variável do BEI, próxima da taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português.

(ii) Empréstimo BPI - Millennium BCP

A APA, S.A. foi solidariamente responsável, em conjunto com a Administração do Porto de Lisboa, S.A., Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., Administração do Porto de Sines S.A. e IPTM, I.P., pela liquidação de um empréstimo contraído pela APP - Associação dos Portos de Portugal (APP) junto de um sindicato bancário em julho de 2000, o qual se destinou a financiar o reembolso antecipado da totalidade do empréstimo obrigacionista APAJP/94. Em 17 de janeiro de 2007, foram negociados empréstimos bancários o Banco BPI e Banco Millennium BCP, com vista ao financiamento do reembolso antecipado do empréstimo atrás referido, ficando, assim, individualizadas as responsabilidades de cada Administração Portuária e da APP.

O empréstimo, contraído pela APA, S.A., no montante global de €2.500.000, consubstanciou-se:

- Taxa de Juro: Euribor a seis meses, acrescida de uma margem de 0,125% ao ano;
- Pagamento de Juros: semestrais e postecipados;
- Reembolso: dezanove prestações semestrais constantes e sucessivas, de capital e juros, tendo-se vencido a primeira doze meses após a assinatura do contrato (janeiro de 2008).

Resultante deste processo, com a contratação do empréstimo relativo à dívida da APP, assumiu, a APA, S.A. em conjunto com as restantes Administrações Portuárias, a posição de Fiadora.

Realça-se no entanto que, em 17 de janeiro de 2012, a APP procedeu à liquidação total antecipada do referido empréstimo, extinguindo-se, portanto, a responsabilidade da APA, S.A. como fiadora perante a dívida em questão.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI	BPI / BCP	Total
2015	1.190.474	263.158	1.453.632
2016	1.190.474	263.158	1.453.632
2017	1.190.474	131.577	1.322.051
2018 - 2024	14.404.771		14.404.771
	<u>17.976.194</u>	<u>657.893</u>	<u>18.634.087</u>

20 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

Não corrente

	2013	2012
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	<u>22.422.370</u>	<u>23.298.221</u>

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de "Ajustamento a subsídios" no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de "Outras contas a pagar" no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os "Ajustamentos a subsídios" são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Corrente

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Fornecedores investimentos	232.791	60.264
Cauções de fornecedores	309.432	41.621
Credores diversos	48.140	33.944
Outras contas a pagar - Ajustamentos em subsídios	627.685	597.132
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	711.061	681.966
Juros a liquidar	6.812	11.917
Outros	215.992	128.544
	<u>933.865</u>	<u>822.427</u>
	<u><u>2.151.913</u></u>	<u><u>1.555.388</u></u>

Remunerações a pagar - Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de 2013, cujo pagamento irá ocorrer no exercício de 2014.

21 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se às seguintes entidades:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Fornecedores - conta corrente	69.699	124.977
Facturas - facturas em recepção e conferência	203.264	223.960
Fornecedores - Cauções	54.403	158.761
	<u><u>327.366</u></u>	<u><u>507.698</u></u>

22 Vendas e prestações de serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Carga	1.180.727	1.834.095
Tarifas de uso do porto - Navio	1.968.126	2.247.295
Amarrar e desamarrar	520.073	229.425
Armazenagem	314.079	254.805
Estacionamento	268.409	142.825
Pilotagem	1.637.736	952.935
Tarifas de uso de equipamento	1.028.297	736.370
Serviços secundários	13.516	12.905
	<u><u>6.930.963</u></u>	<u><u>6.410.655</u></u>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa e da sua subsidiária, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

23 Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2013 e de 2012, é detalhado como segue:

Descrição	Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
		2012	2013	Em 2012	Em 2013	2012	2013
Dragagem porto de abrigo - AFF	PIDDAC	259.850	455.024	259.850	455.024	-	-
Projecto Proposse	FEDER	25.742	-	25.742	-	-	-
Projecto Marco Polo II	FEDER	22.554	-	22.554	-	-	-
Projecto Logística CENCYL	FEDER	78.172	49.975	19.059	46.301	59.112	3.675
		<u><u>386.317</u></u>	<u><u>504.999</u></u>	<u><u>327.205</u></u>	<u><u>501.324</u></u>	<u><u>59.112</u></u>	<u><u>3.675</u></u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 a subsidiária APFF, S.A. recebeu do PIDDAC um montante de €455.023 (2012: €259.850) para fazer face às dragagens de emergência para manutenção

do acesso marítimo da barra do porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de €455.023 (2012: €259.850).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a APA, S.A. recebeu do Feder um montante €20.806, tendo a receber um montante adicional de €3.675, conforme evidenciado na Nota 13.

24 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	294.522	374.237
Publicidade e propaganda	46.302	38.939
Vigilância e segurança	457.108	466.514
Honorários	62.537	62.863
Conservação e reparação	1.189.106	645.714
Outros	5.013	3.515
Materiais	54.185	58.986
Energia e fluídos	767.731	790.539
Deslocações, estadas e transportes	17.415	22.255
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	77.441	82.646
Comunicação	69.206	90.598
Seguros	38.498	42.637
Contencioso e notariado	6.900	2.961
Despesas de representação	8.273	6.754
Limpeza, higiene e conforto	76.096	72.335
Outros	150.095	48.691
	<u><u>3.320.427</u></u>	<u><u>2.810.184</u></u>

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se um aumento de 510.243 euros, face a 2012. Parte significativa deste aumento diz respeito a gastos com conservação e reparação, designadamente gastos com dragagens de manutenção da APFF, S.A. (com uma variação desfavorável de 413.861 euros, pelo

facto do gasto com as dragagens de manutenção ter sido substancialmente superior ao do exercício de 2012 em 389 mil euros).

25 Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2013 e de 2012, foram como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Remunerações		
Órgãos sociais	235.419	236.366
Pessoal	4.982.755	4.511.703
	<u>5.218.174</u>	<u>4.748.069</u>
Encargos sobre remunerações	1.125.974	839.799
Indemnizações	-	425.728
Gastos de ação social	38.782	40.242
Outros	95.973	101.308
	<u>1.260.729</u>	<u>1.407.077</u>
	<u><u>6.478.903</u></u>	<u><u>6.155.146</u></u>

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço do Grupo foi de 140 (2012: 146 funcionários).

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.

O acréscimo nos gastos com o pessoal, no montante de €323.757, resulta do efeito conjugado das seguintes alterações:

Na sequência dos Despachos do Secretário de estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Secretaria de Estado da Administração Pública, o disposto no Artigo 27º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013) não se aplica aos trabalhadores das administrações portuárias, em razão da regulamentação internacional específica. Nas circunstâncias, durante o mês de junho de 2013 foi reposta a referida redução salarial, tendo-se procedido ao processamento e pagamento do efeito da mesma, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2013.

26 Outros gastos e perdas

A rubrica Outros gastos e perdas analisa-se como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Impostos (i)	293.821	263.368
Dívidas incobráveis	44.669	-
Donativos	30.322	41.489
Quotizações	14.050	14.068
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	62.699	4.538
Outros (ii)	616.522	59.289
	<u>1.062.084</u>	<u>382.751</u>

(i) Com a extinção do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM) através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de Janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto, e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, em 2013, a ser processada da seguinte forma:

Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 184/2013, de 16 de maio, e;

Estimativa para a comparticipação de 2% que, em conformidade o Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, será considerada receita do IMT, I.P. Instituto da Mobilidade e dos Transportes. A estimativa de 2% corresponde ao valor máximo aplicável, cujo Despacho Conjunto ainda não se encontrava publicado na data de encerramento das contas do exercício de 2013. Os impostos e taxas são constituídos pelo IUC - Imposto Único de Circulação, IVA não dedutível e taxas obrigatórias.

(ii) Inclui um montante de €567.100 relativo ao reconhecimento como gasto do estudo de viabilidade técnico-financeira para a concessão Terminal Norte (Sector Norte e Graneis Líquidos), decorrente da intenção da Comunidade Portuária de Aveiro, na qual a Empresa se integra, de implementar um novo modelo de operação portuária que visa garantir a harmonização do atual regime de licenciamento em todo o porto, o referido montante foi levado a gasto no exercício de 2013.

27 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos analisa-se como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Rendimentos de ocupações (i)	5.597.095	5.079.415
Amortização de subsídios ao investimento (ver Nota 17)	2.415.236	2.734.698
Imparidade - subsídios ao investimento (ver Nota 17)	333.775	731.240
Rendimentos de concessões (ii)	1.803.556	1.568.750
Concessões a reverter (iii)	3.103.769	3.379.716
Fornecimentos diversos (iv)	787.816	810.500
Venda de inertes	176.181	204.227
Recolha de resíduos	46.569	53.323
Proveitos suplementares	45.862	5.796
Reversão de ativos concessionados (v)	1.178.292	3.309.291
Descontos pronto pagamento obtidos	110.231	134.492
Outros	371.737	434.437
	<u><u>15.970.119</u></u>	<u><u>18.445.885</u></u>

(i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pelo Grupo ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, o Grupo recebe um montante fixo determinado em função da área concedida;

(ii) Os rendimentos de concessões correspondem aos valores faturados a concessionários de serviço público e de uso privativo a operar nas instalações da APA, S.A. e da APFF, S.A., de acordo com o tarifário definido contratualmente;

(iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para o Grupo. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica "Rendimentos a reconhecer", sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração consolidada dos resultados, linearmente, na rubrica "Outros rendimentos", durante o período da concessão;

(iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas na APA, S.A. e APFF, S.A., assim como a navios; e

(v) No decorrer do exercício de 2013, verificou-se a reversão, a favor da Empresa, dos ativos associados à concessão da BEMSECA - Comércio de Bacalhau, S.A. (€109.330) e dos armazéns de comerciantes da DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A. (€1.068.962) (Ver Nota 6).

28 Gastos e rendimentos financeiros

O custo de financiamento líquido em 2013 e 2012 apresenta-se como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Gastos financeiros		
Juros suportados	111.624	254.145
	<u>111.624</u>	<u>254.145</u>

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	179.518	191.962
	<u>179.518</u>	<u>191.962</u>

29 Imposto do exercício

A Empresa e a sua subsidiária encontram-se sujeitas ao regime especial de tributação de grupo de sociedades (RETGS), previsto no Artigo 69º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro, cinco ou seis anos (seis anos para a matéria coletável do exercício de 2009, quatro anos para a dos exercícios de 2010 e cinco anos para a dos exercícios de 2011 e de 2012). Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da

Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Taxa de imposto	25,00%	25,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Derrama Estadual (Matéria coletável acima de €3.000.000)	0,00%	3,00%
Taxa média ponderada	<u>26,50%</u>	<u>28,80%</u>

O detalhe do imposto sobre o rendimento do exercício é como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Imposto s/ rendimento corrente	12.205	563.903
Imposto s/ rendimento diferido	196.031	(121.611)
Impostos/ rendimentos de anos anteriores	(184.403)	-
Imposto sobre o rendimento	<u>23.833</u>	<u>442.292</u>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, é conforme segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Resultado antes de Imposto	555.587	4.249.343
Variações patrimoniais positivas	57.647	3.433.901
Variações patrimoniais negativas	(58.427)	-
	<u>554.807</u>	<u>7.683.244</u>
Taxa média ponderada	26,50%	28,80%
Encargo teórico com IRC	<u>147.024</u>	<u>2.212.839</u>
Gastos não dedutíveis:		
Ajustamentos tributados	563.678	97.060
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	607.927	665.862
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	879.133	303.059
Indeminizações por cessação de emprego	-	68.813
Outros	136.304	63.719
Rendimentos não tributados:		
Reversão de imparidade em activos tangíveis e intangíveis	(1.442.805)	(833.087)
Imparidade em subsídios ao investimento	(88.450)	(193.779)
Reversão de ajustamento tributados	106.149	(69.131)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(817.758)	(895.629)
Utilização de prejuízos fiscais do grupo de exercícios anteriores	-	(881.316)
Prejuízos fiscais sem registo de imposto diferido	104.829	-
Imposto s/ rendimento anos anteriores	(184.403)	-
Tributação autónoma	<u>12.205</u>	<u>25.494</u>
	<u>23.833</u>	<u>563.903</u>
Imposto s/ rendimento corrente	12.205	563.903
Imposto s/ rendimento diferido	196.031	(121.611)
Imposto s/ rendimento - SIFIDE 2012	(184.403)	-
Imposto s/ rendimento	<u>23.833</u>	<u>442.292</u>
Taxa efetiva de imposto	4,3%	10,4%

Durante o exercício de 2013, a Empresa reconheceu nas suas Demonstrações financeiros o crédito do SIFIDE relativo ao exercício de 2012, nos montantes de €184.403, após validação dos mesmos pela

Comissão Certificadora e apresentação da declaração de substituição à declarações de rendimento desses exercícios. Este crédito fiscal resulta das despesas de investigação e desenvolvimento (I&D) suportadas pela Empresa no exercício de 2012, suscetíveis de ser elegíveis para efeitos do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE) previsto no Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, o qual foi republicado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho (Código Fiscal ao Investimento). Neste sentido, a Empresa apresentou candidatura à Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, tendo obtido no exercício de 2013 a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D enquadráveis no SIFIDE.

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais num período de 4, 5 ou 6 anos, consoante o ano a que dizem respeito. Assim, os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2012, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a €4.939.080, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

Ano	Valor	Ano limite para utilização
2010	2.163.239	2014
2011	2.517.347	2016
2013	1.038.273	2018
	<u>5.718.860</u>	

O Grupo optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

30 Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do balanço consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 são como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
APA - Administração do Porto de Aveiro, SA	143.613	9.822.699
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	32.277	269.937
	<u>175.890</u>	<u>10.092.636</u>

Os compromissos assumidos pela APA, S.A. referem-se, essencialmente, ao contrato da Empreitada de Reconfiguração da barra do Porto de Aveiro e os assumidos pela APFF, S.A. ao contrato de empreitada de instalação e colocação de uma torre de iluminação no Porto de Pesca Costeira e o fornecimento e colocação de um Radar/Piloter e um sensor de vento.

31 Matérias Ambientais

O Grupo no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Durante os exercícios de 2013 e de 2012 o Grupo não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2013 e de 2012 foram como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
APA - Administração do Porto de Aveiro, SA	46.143	55.292
Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	22.828	37.917
	<u>68.971</u>	<u>93.209</u>

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração do Grupo que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo.

32 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A, integradas nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da consolidação integral.

(i) Transações com subsidiárias

Durante os exercícios de 2013 e de 2012, as transações mais significativas entre a Empresa e a sua subsidiária foram como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Alienação de ativos fixos tangíveis		
Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	-	7.400
	<u>-</u>	<u>7.400</u>
Serviços prestados		
Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	-	83.736
	<u>-</u>	<u>83.736</u>

(ii) Saldos com a subsidiária

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, os principais saldos resultantes de transações efetuadas com a subsidiária são como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Outras contas a receber		
Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	<u>667</u>	<u>-</u>
	<u><u>667</u></u>	<u><u>-</u></u>

No processo de consolidação de contas, os saldos e as transações mais relevantes entre a Empresa e a sua subsidiária foram eliminados.

33 Ativos e passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, o Grupo não apresentava qualquer ativo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo tinha os seguintes processos em curso avaliados como passivo contingente:

Ação Administrativa Comum, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. e a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., na qual a empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a reclama indemnização no montante de 100.000 euros.

Ação de Processo Comum a correr termos no Tribunal Marítimo de Lisboa, intentada por Barba Rija Unipessoal, Lda contra a APFF, S.A., na qual peticiona a sua condenação ao pagamento de quantia a determinar em sede de liquidação de sentença, correspondente ao prémio de abate da embarcação "Farilhão" ou ao seu valor comercial à data do afundamento.

Ação Administrativa Comum a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF, S.A., na qual a Cooperativa Dádiva do Mar, CRL reclama indemnização no montante de 60.000 euros

A Administração considera que deste processo não resultará qualquer encargo para a Empresa, pelo que, nas circunstâncias, não foi constituída qualquer provisão.

34 Empresas consolidadas

A única subsidiária incluída na consolidação à data de 31 de dezembro de 2013 e de 2012, é a seguinte:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.		
Ativos	14.319.465	16.252.403
Passivos	1.010.064	1.144.220
Capitais próprios	13.309.402	15.108.183
Volume de negócios	3.644.991	3.630.799
Lucro / (prejuízo)	(1.441.357)	(2.294.740)
Percentagem detida	100%	100%

A subsidiária APFF, S.A. ficou obrigada ao pagamento do subsídio de férias em 2013, relativo ao trabalho prestado no exercício de 2012, após o acórdão do Tribunal Constitucional à Lei do Orçamento de Estado para 2013. Em virtude das contas da APFF, S.A. terem sido encerradas e aprovadas em Assembleia Geral antes do conhecimento desta decisão, este passivo não foi reconhecido nas suas contas individuais. No entanto, pelo facto das Demonstrações Financeiras Consolidadas da APA, S.A. terem sido aprovadas pelo Conselho de Administração em data posterior à data do acórdão acima mencionado, o efeito do pagamento do subsídio de férias em 2013 foi considerado como um ajustamento de consolidação nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2012. Assim:

	<u>2013</u>
Resultado líquido do exercício de 2013 da APFF, aprovado em Assembleia Geral	(1.441.357)
Efeito estimado no resultado líquido de 2012 da APFF, resultante da incorporação da estimativa para subsídio de férias a pagar em 2013, relativa ao trabalho prestado em 2012	80.407
Resultado líquido de 2012 da APFF ajustado, e considerado para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas	<u><u>(1.360.950)</u></u>

